

9. PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

9.1 ABORDAGEM CONCEITUAL

O empreendimento localizar-se-á em regiões, seja na bacia do rio São Francisco ou no sertão nordestino, que são o foco de atenção de uma multiplicidade de planos e programas governamentais. Tendo em vista a natureza e o porte do empreendimento, fez-se imprescindível estabelecer critérios para a seleção das iniciativas governamentais a serem tratadas no contexto deste Estudo de Impacto Ambiental, de modo a assegurar a objetividade necessária. Dessa forma, procurou-se concentrar o estudo nas ações governamentais mais importantes, portadoras de sinergias e conflitos potenciais verdadeiramente significativos com o empreendimento, conforme balizamento discriminado a seguir:

- existência de comprometimento programático por parte do poder público – são contemplados planos, programas e projetos efetivamente priorizados nos instrumentos de planificação oficiais das administrações federal e estaduais;
- existência de afinidade setorial – são privilegiadas as ações direcionadas a setores diretamente relacionados ao empreendimento, ou seja, capazes de potencializar seus resultados ou que sejam potencialmente conflitantes. Neste sentido, foram abordadas ações relacionadas à ampliação da infraestrutura, ao gerenciamento de recursos hídricos, à preservação do meio ambiente e à melhoria das condições de vida no semi-árido;
- coincidência geográfica – o âmbito geográfico do trabalho está restrito aos limites das bacias receptoras e da bacia do São Francisco, ou seja à Área de Influência Indireta do empreendimento.

9.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A despeito das diversas ações desenvolvidas pelo estado brasileiro desde as primeiras décadas do século XX¹, visando minimizar os efeitos da seca do semi-árido e promover o crescimento econômico da região nordestina, a atuação do Estado, de forma planejada e organizada, só vai se dar a partir da criação da Sudene, em 1959, preconizando para a região um modelo de desenvolvimento autônomo.

¹ Foram criadas inicialmente as comissões de Açudes e Irrigação, de Estudos e Obras contra os Efeitos das Secas, e, finalmente, a Comissão de Perfuração de Poços, com sede em Natal. Esses órgãos fizeram apenas alguns estudos de açudes. Em 1909, foi criada a Inspetoria de Obras Contra as Secas, que a partir de 1919, com a Lei 3.965/19, passou a chamar-se Inspetoria Federal – IFOCS, e finalmente DNOCS, em 1945.

A partir de 1964, alterou-se profundamente a política do Governo Federal em relação ao Nordeste. A industrialização foi enfatizada, não exatamente na forma preconizada pela Sudene, mas como extensão do capital industrial e financeiro nacional e internacional, e a agricultura nordestina foi fortalecida, sem que fossem contempladas medidas efetivas de reestruturação agrária.

A partir da década de 70 ocorreu, efetivamente, a integração da região ao movimento hegemônico do capital nacional. Para isto muito contribuíram a criação do Programa de Integração Nacional – PIN e a intensificação da política de incentivos fiscais.

A partir de então, o novo discurso do Estado para a solução dos problemas regionais passou a ser o do “desenvolvimento rural integrado - PDRI”, tal como preconizado pelo Banco Mundial, como fórmula de melhorar as condições de vida, no plano social e econômico, da população.

Em sua esteira, foram concebidos programas especiais de desenvolvimento regional, como o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE, 1974) e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste, o Projeto Sertanejo (1978-82). O primeiro atendeu prioritariamente zonas de desenvolvimento agropastoril, em especial, nos vales úmidos, nas serras úmidas e nos tabuleiros costeiros e o segundo, voltou-se especificamente à região do semi-árido, incentivando a melhoria da agricultura de sequeiro.

Durante a década de 70 foram ainda instituídos outros programas como o PROHIDRO (1979), que se caracterizou por enfatizar a instalação de um suporte hídrico permanente para a estabilização das atividades agrícolas, para a perenização de rios e abastecimento de comunidades rurais e o Projeto Asa Branca PE (1979), voltado basicamente para a acumulação de água, através da perenização de rios alinhando-se, em termos de concepção, ao modelo implementado com o PROHIDRO - infra-estrutura e crédito subsidiado.

Novas mudanças no modo de intervenção governamental virão ocorrer de forma mais contundente na década de 80, quando o esgotamento do modelo de crescimento brasileiro vai desvelar também a falência das fontes de financiamento do Estado e do exterior.

A partir da segunda metade dos anos 80, os programas e projetos de desenvolvimento rural passam a enfatizar a organização e a capacitação dos produtores e, sobretudo, a participação social.

Dentre os programas implementados no período da Nova República, que referendavam esta nova concepção política, destacam-se os Planos Nacional e

Regionais de Reforma Agrária e, o pioneiro deles, em termos de planejamento participativo, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PAPP (1985).

Além disso, as pressões sociais em defesa do meio ambiente se fizeram sentir mais fortemente sobre a ação do Estado e, no período em questão, alguns programas criados já refletiam a necessidade de promover o conhecimento mais aprofundado dos recursos naturais e, a partir daí, balizar a intervenção sobre a realidade no sentido da conservação ambiental. O Projeto Canaã (PB-1985/89), embora de duração efêmera, foi uma iniciativa deste gênero.

Na década de 90, consolidou-se a noção de qualidade ambiental de vida no conceito de desenvolvimento das sociedades e o atributo necessário de sua sustentabilidade no tempo. A Estratégia Áridas de Desenvolvimento Sustentável para o Nordeste (1994) representa esta nova visão, incorporando a perspectiva ambiental e um modelo descentralizado de gestão. Adotou os conceitos de qualidade de vida e sustentabilidade ambiental, e alicerçou-se em uma concepção de desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e com conservação dos recursos naturais. A metodologia do Projeto Áridas tem, até hoje, grande importância em toda a região, sendo adotada por importantes ações em nível regional e estadual.

Em 1996, o governo federal lançou o Programa Brasil em Ação, contendo um conjunto de proposições de desenvolvimento e de obras de infra-estrutura econômica para o Nordeste. Em 1999, este Programa teve continuidade com o Plano Plurianual – PPA 2000-2003, correspondendo ao Programa Avança Brasil. Neste Plano evidencia-se a estratégia do governo federal de atuar em parceria com o setor privado. Ele foi elaborado a partir de uma leitura otimista da conjuntura econômica do país, decorrente de uma perspectiva de retomada de crescimento. Fundado em princípio neoliberal que busca a redução da interferência do Estado no crescimento econômico do país, o Plano registra as ações e recursos de terceiros necessários à concretização dos objetivos dos programas, identificando as parcerias já constituídas e as potencialidades de mercado da região.

Com a ascensão ao Governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, o novo Plano Plurianual 2004-2007 – Brasil de Todos – irá acentuar a dimensão social das ações governamentais, fortalecendo as políticas voltadas para o combate à miséria, ao desemprego e à fome, com especial atenção para os problemas do Nordeste brasileiro. Este Plano busca, ainda, retomar o papel do Estado na definição e implementação das políticas públicas, que havia sido bastante reduzido nos PPA's anteriores, onde ganhava expressão a iniciativa privada.

A atividade de planejamento ganha, com o novo governo, significativa importância, na medida em que se busca retomar o papel do Estado na definição

das diretrizes de desenvolvimento do país. Nas ações de planejamento estão presentes os princípios da participação e da inclusão social, de modo que é sempre buscada a integração das 3 esferas de governo e da sociedade civil. O Programa Brasil de Todos é, hoje, o instrumento de planificação oficial da administração federal, constituindo inclusive as bases dos instrumentos de planificação estaduais e da maioria dos projetos e ações planejadas ou implementadas no semi-árido brasileiro.

O Plano Plurianual para o período 2004-2007, lançado pelo governo federal em 2003, foi elaborado a partir de um processo de consulta ampla aos estados e municípios, inclusive às organizações da sociedade civil, pautando-se por princípios de participação da sociedade, de fortalecimento do papel do Estado na condução das políticas econômicas, sociais, culturais e ambientais do país, e, principalmente, no fortalecimento das ações de governo voltadas para a melhoria das condições sociais de vida da população, buscando reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Lançado pelo governo federal em 2003, este Programa tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do país nas próximas décadas. Em seu volume I é apresentada a Orientação Estratégica de Governo, que norteia seus Planos e Programas, assim definida:

"O ponto de partida é a Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo: inclusão social e desconcentração de renda com vigoroso crescimento do produto e do emprego; crescimento ambientalmente sustentável, redutor das disparidades regionais, dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por investimentos, e por elevação da produtividade; redução da vulnerabilidade externa por meio da expansão das atividades competitivas que viabilizam esse crescimento sustentado; e fortalecimento da cidadania e da democracia.

A estratégia é decomposta em três megaobjetivos que espelham o seu conjunto: 1) Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais; 2) Crescimento com Geração de Emprego e Renda, Ambientalmente Sustentável e Redutor das Desigualdades Regionais e 3) Promoção e Expansão da Cidadania e Fortalecimento da Democracia."

A região envolvida no Projeto, tendo em vista o grau de carências que apresenta, tem expressiva participação em diversas ações de caráter social e cultural, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, como as que compõem o Programa Fome Zero, ações de apoio ao pequeno agricultor, de combate ao analfabetismo, de implementação de infra-estrutura de educação e saúde, de fortalecimento da cultura local, dentre outras.

9.3 PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

9.3.1 PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

9.3.1.1 INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

a) Plano São Francisco – Plano de Sustentabilidade Hídrica para o Semi-árido

Em junho de 2003 foi constituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pela Vice-Presidência da República, com o objetivo de elaborar proposta para a transposição de águas para o semi-árido nordestino.

No período de junho a novembro de 2003, o GTI realizou apresentações públicas e reuniões de trabalho com autoridades dos poderes executivo e legislativo estaduais e municipais, representantes do poder Judiciário, universidades e representantes da sociedade civil, envolvendo os estados da bacia do rio São Francisco (estados doadores) e do semi-árido nordestino (estados donatários).

O resultado desse processo de consulta pública foi a formulação do Plano São Francisco, cujo principal objetivo é a implantação de medidas estruturantes e sustentáveis que permitam reverter o quadro de desequilíbrio hídrico no semi-árido nordestino, vindo a longo prazo, assegurar a sustentabilidade hídrica da região.

O Plano propõe medidas que contemplam, de um lado, a integração de bacias hidrográficas superavitárias do ponto de vista hídrico com o semi-árido nordestino e, de outro, ações voltadas para a revitalização do São Francisco que reduzam o passivo ambiental de sua bacia hidrográfica.

O Plano São Francisco busca absorver estudos e projetos existentes para a região, assim como as críticas e disputas políticas decorrentes de proposições existentes de transposição de águas do rio.

Com vistas a atingir seu objetivo, considera-se necessário, além das ações de revitalização socioambiental da bacia do São Francisco, que sejam garantidos:

- o estabelecimento de um ordenamento territorial e fundiário compatível com as transformações do espaço rural provocadas pelas obras;
- um planejamento participativo, ações setoriais e sua relação com modelos alternativos de desenvolvimento sustentável;
- o fortalecimento da capacidade administrativa da burocracia local e sua articulação com outras instâncias de intervenção; e,
- a execução de políticas de desenvolvimento e de assistência singularizadas.

O Plano São Francisco compõe-se de cinco componentes:

- Programa de Revitalização do Rio São Francisco – PRSF;
- Projetos de Integração de Bacias Hidrográficas (rios Tocantins e São Francisco) – PIBHI;
- Projetos de Armazenamento e Distribuição de Águas (barragens e adutoras) – PROAD;
- Ações localizadas de infra-estrutura, para atendimento da população rural dispersa;
- Ações na área de gestão dos recursos hídricos.

O Plano São Francisco recomenda como medidas imediatas:

- início do Programa de Revitalização do rio São Francisco;
- articulação com vistas à aprovação da PEC 524/20 garantindo recursos por 20 anos para o Programa de Revitalização do rio São Francisco;
- prioridade para o licenciamento ambiental dos eixos Norte e Leste;
- estudos para a definição da estrutura institucional adequada, necessária à viabilização operacional dos projetos; e
- levantamento, junto aos governos estaduais e órgãos fiscalizadores, do estágio de implantação e situação em que se encontram os empreendimentos de infra-estrutura hídrica, visando sua inclusão no Plano São Francisco.

9.3.1.2 TRANSPORTE

Para o nordeste, e especialmente para a região do semi-árido brasileiro, dentre os empreendimentos singulares integrantes do Plano Brasil de Todos destaca-se, por apresentar interface com o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, no setor de transporte, a construção da Ferrovia Transnordestina e a melhoria do canal de navegação da Hidrovia do São Francisco, que conformarão um eixo integrado de desenvolvimento e escoamento da produção a partir de Petrolina, constituído por dois ramais ferroviários: Petrolina- Salgueiro – Porto de Suape e Salgueiro - Missão Velha – Fortaleza, interligando-se ao Porto de Pecém, nas proximidades de Fortaleza, inaugurado em 2002, que, em ambos os casos, atravessam o território beneficiado pelo Projeto. À melhoria esperada dos sistemas de transporte ferroviário e aquaviário, soma-se uma série de obras de implantação e melhoria rodoviária, onde se destaca a duplicação e melhoria da BR-101.

O Quadro 9.3.1.2-1 apresenta as principais propostas do Plano Plurianual 2004-2007 para o setor de transporte.

QUADRO 9.3.1.2-1 - PROJETOS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 TRANSPORTE

Rodovias	Construção de Trecho Rodoviário na BR-116/BA, Euclides da Cunha – Ibó BA PE Construção de Trecho Rodoviário na BR 135/BA, Barreira – Divisa PI/BA Continuação do Trecho Rodoviário na BR-135, São Desidério - Correntina BA Duplicação de Trecho Rodoviário na BR 116, Fortaleza – Pacajus CE Duplicação de Trecho Rodoviário na BR 101, Natal – Divisa AL/SE RN PB PE AL Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 nos Estados da Paraíba, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte (Corredor Nordeste), Bahia e Sergipe (Corredor São Francisco) Duplicação de Trecho Rodoviário na BR 101, – Divisa AL/SE – Entroncamento BR-324 Duplicação de Trecho Rodoviário na BR 230, João Pessoa – Campina Grande PB Duplicação de Trecho Rodoviário na BR-232, Recife – Caruaru – São Caetano PE
Ferrovias	Construção da Ferrovia Transnordestina, Ramal do Gesso 1 PE Construção da Ferrovia Transnordestina, Trecho Petrolina – Missão Velha 1 PE CE Construção do contorno ferroviário de São Félix BA
Portos	Conclusão do Porto de Suape – Etapa I PE Recuperação do terminal Salineiro de Areia Branca RN
Hidroviias	Melhoramentos do canal de navegação da Hidrovia do rio São Francisco. BA/MG

Fonte: Plano Plurianual 2004-2007 – Anexo II – Programas de Governo.

9.3.1.3 ENERGIA

No campo da energia, face à crise energética que afetou particularmente o Nordeste no passado recente, o PPA 2204-2007, tem seus principais eixos na interligação dos sistemas Norte-Nordeste, através de Linhas de Transmissão que trarão, para a região, energia gerada na UHE Tucuruí, e na melhoria do sistema de transmissão e distribuição em toda a região. Prevê também a construção de importantes usinas termelétricas na região.

O Programa Energia Cidadã, previsto no PPA 2004-2007 destina-se a promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo localizadas na área rural e atender demandas comunitárias de escolas, postos de saúde e sistemas de bombeamento d'água, seja por meio de extensão de redes ou de atendimento descentralizado, fortalecendo a distribuição de energia para regiões carentes e zonas rurais.

Merece ainda destaque, o programa Energia Alternativa Renovável, que visa ampliar a oferta de energia por meio de fontes renováveis, em base auto-sustentável, minimizando os impactos ambientais, especialmente destinados à geração de energia alternativa, em particular a eólica, que terá expressão significativa no nordeste.

O Quadro 9.3.1.3-1 apresenta as principais ações propostas do Plano Plurianual 2004-2007 para o setor de energia.

QUADRO 9.3.1.3-1 - PROJETOS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 ENERGIA

Energia Elétrica	Geração	UHE Pedra do Cavalo – 160 MW BA
		UTE Camaçari – 350 MW BA
		UTE Termoaçu – 325 MW RN
		UTE Termoeará – 270 MW CE
		Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Bongi para até 430 MW
		Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Camaçari de 174 para 350 MW
		Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica
	Transmissão	Implantação de Sistema de Transmissão no Nordeste
		LT Teresina II / Sobral III /Fortaleza II – 500 KV CE
		LT Angelin – Campina Grande – 230 KV PE PB
		LT Colinas – Sobradinho (Norte/Nordeste) – 500 KV TO BA
		LT Camaçari (BA) – Sapeaçu (BA) – 500 KV BA
		Implantação de Sistema de Transmissão associado a UHE de Xingó na Bahia
		Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó no Ceará
	Distribuição	Implantação de Sistema de Transmissão Banabuiú - Fortaleza -Pici
		Implantação de Sistema de Transmissão no Estado de Alagoas
		Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional (Prodeem) – Energia Solidária
	Petróleo	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo)
		Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste BA
	Ampliação da malha Nordeste de gasodutos	

Fonte: Plano Plurianual 2004-2007 – Anexo II – Programas de Governo.

9.3.1.4 SANEAMENTO

O Plano Plurianual (PPA) 2004/2007 dá um destaque especial ao setor de saneamento. Prevê a ampliação da taxa de cobertura de serviços urbanos de coleta e de tratamento de esgoto, a ampliação do número de municípios cobertos com tratamento de resíduos sólidos e inúmeras obras de melhoria do sistema de abastecimento de água, particularmente no semi-árido nordestino.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades está lançando a Política Nacional de Saneamento Ambiental, com o objetivo estratégico de “assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável em qualidade e quantidade suficiente e de vida em ambiente salubre nas cidades e no campo”. O Programa abrange abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, nas cidades brasileiras.

Uma de suas prioridades é “reabilitar os mecanismos de financiamento dos investimentos do setor, com esforços para descontingenciar os recursos do FGTS”.

No âmbito do Ministério das Cidades, cabe ainda mencionar os Programas:

- Saneamento é Vida, voltado para o financiamento de empreendimentos de estados e municípios destinados a aumentar a cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem. O Programa engloba, além de ações de implantação e fortalecimento dos sistemas de abastecimento, a realização de estudos para o combate ao desperdício de água e para modernização e reordenamento institucional e operacional do setor de saneamento ambiental e a implantação de modelos alternativos de gestão para recursos municipais.
- Pró-Infra: que financia a reestruturação da infra-estrutura urbana, incluindo ações que compreendem desde a adequação de vias e a ampliação ou melhoria de obras até a revitalização da infra-estrutura de centros urbanos de médio e de grande porte.

As principais ações de saneamento na zona rural da região do semi-árido nordestino são desenvolvidas por parcerias dos Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente com as companhias de saneamento estaduais. Destacam-se dentre os programas voltados para a melhoria das condições de saneamento no semi-árido o Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido – CONVIVER, e o Programa Proágua Infra-estrutura, ambos de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.

O Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido – CONVIVER, tem por objetivo “reduzir as vulnerabilidades socioeconômicas da população das áreas do semi-árido com incidência de seca”. Além de inúmeras obras previstas de implantação de infra-estrutura de saneamento (adutoras, canais, poços, barragens, reservatórios, etc.), o programa também desenvolve atividades de apoio à organização social, à melhoria das condições produtivas e a inovação tecnológica voltados para as populações do semi-árido.

O Proágua Infra-estrutura, programa do Ministério da Integração Nacional, tem por objetivo “aumentar a oferta de água de boa qualidade para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes e adutoras”. O Programa desenvolve ações voltadas para o abastecimento de água e a irrigação. As principais ações do Proágua Infra-Estrutura são:

- Implantação de sistemas sanitário e de abastecimento de água em escolas públicas;
- Construção de açudes;

- Construção de adutoras;
- Construção de barragens;
- Construção de sistema de abastecimento de água;
- Obras de revitalização e recuperação de rios;
- Implantação de poços públicos;
- Manutenção e conservação de obras de infra-estrutura hídrica;
- Dessalinização de água;
- Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

Dentre suas ações planejadas para a região, encontram-se:

- Ampliação do Açude do Encanto no Estado do Rio Grande do Norte;
- Construção da Adutora Acauã com 55 km no Estado da Paraíba;
- Construção da Adutora de Santa Cruz com 90 km no Estado do Rio Grande do Norte;
- Construção da Adutora de São Francisco com 42,5 km no Estado de Sergipe;
- Construção da Adutora do Oeste com 721 km de extensão no Estado de Pernambuco;
- Construção da Adutora Jucazinho com 243 km de extensão no Estado de Pernambuco;
- Construção da Barragem de São Pedro no Estado de Pernambuco;
- Construção da Barragem na Bacia do Rio Poxim no Estado de Sergipe;
- Construção do Complexo Castanhão no Estado do Ceará;
- Construção do Sistema Adutor Frei Damião com 435,5 km no Estado de Pernambuco;
- Construção do Sistema de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira com 118 km no Estado de Alagoas;
- Estudo de Infra-estrutura Hídrica do Empreendimento Canal de Xingó no Estado de Sergipe;
- Projeto Multilagos no Município de Campina Grande – Estado da Paraíba;
- Manutenção e Conservação de Obras de Infra-estrutura Hídrica.

O Ministério da Integração também desenvolve o Programa PROÁGUA SEMI-ÁRIDO/OBRAS, com a finalidade de aumentar a oferta de água no semi-árido nordestino.

O Quadro 9.3.1.4-1 apresenta as principais ações propostas no Plano Plurianual 2004-2007 para o PROÁGUA SEMI-ÁRIDO/OBRAS.

**QUADRO 9.3.1.4-1 – PROJETOS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007
PROÁGUA OBRAS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Ampliação do Abastecimento de Água do Subsistema da Adutora do Feijão - 3ª Etapa - com 232 km no Estado da Bahia
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Caetité no Estado da Bahia
Ampliação do Sistema Ibiapaba e Implantação da Adutora Graça-Pacujá-Mucambo com 192 km no Estado do Ceará
Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe
Construção da Barragem Arneiróz II no Estado do Ceará
Construção de Cisternas
Dessalinização de Água - Projeto Água Boa
Implantação da Adutora de Lavras da Mangabeira com 28 km no Estado do Ceará
Implantação de Poços Públicos
Implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 km no Estado da Bahia
Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água de Pequenas Localidades de Acordo com o Padrão Central no Estado da Bahia
Implantação do Sistema Adutor de Catarina com 20 km no Estado do Ceará
Implantação do Sistema Adutor de Catunda com 2 km no Estado do Ceará
Implantação do Sistema Adutor de Pires Ferreira com 18 km no Estado do Ceará
Implantação do Sistema Adutor de Serra do Félix-Boqueirão do Cesário com 20 km no Estado do Ceará
Implantação do Sistema Adutor Gavião-Pecém com 55 km no Estado do Ceará
Recuperação do Sifão de Umburanas no Estado do Ceará
Sistema Adutor do Congo com 163 km no Estado da Paraíba
Sistema Adutor Luís Gonzaga com 118 km no Estado de Pernambuco
Sistema Adutor Serra de Santana - 2ª Etapa - com 205 km no Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe
Sistema Integrado Adutora do Piauitinga no Estado de Sergipe
Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Planalto e Barra do Choça com Adutora de 21 km no Estado da Bahia
Sistema Integrado de Saneamento Rural no Estado do Ceará
Capacitação para Realização de Pequenas Obras Hídricas de Caráter Comunitário Limpeza de Cacimbas, Poços, Bombas, Dutos e Produção de Água para quem tem Sede
Manutenção de Pequenas Obras Hídricas Comunitárias
Apoio a Projetos de Saneamento Integrado em Municípios com População de até 20 mil habitantes na Região do Semi-Árido
Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Localidades com População inferior a 2.500 Habitantes e Áreas Rurais

Fonte: Plano Plurianual 2004-2007 – Anexo II – Programas de Governo.

9.3.1.5 IRRIGAÇÃO

Os programas governamentais voltados para a montagem de infra-estrutura de irrigação estão principalmente concentrados no Ministério da Integração Nacional e em suas vinculadas – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS.

A CODEVASF, criada em 1974, volta-se para o aproveitamento agropecuário dos recursos hídricos e do solo dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários. Utilizando a irrigação como força propulsora, a CODEVASF tem por diretrizes:

- a diminuição das desigualdades intra-regionais;
- o aumento da oferta de empregos;
- a melhoria dos níveis de renda e das condições de vida da população;
- a criação de excedentes de produtos agropecuários e pesqueiros;
- a redução dos efeitos econômicos e sociais das inundações e das secas periódicas; e
- a compatibilização do uso e preservação de recursos naturais, bem como a preservação da ictiofauna dos rios São Francisco e Parnaíba.

Atuando nos Estados de Alagoas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Sergipe, Maranhão e Piauí e em parte do Distrito Federal, implantou e mantém em operação 24 perímetros públicos de irrigação.

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, é a mais antiga instituição federal com atuação no Nordeste, tendo sido responsável pela implantação de açudes, estradas, pontes, portos, ferrovias, hospitais e campos de pouso, redes de energia elétrica e telegráficas e usinas hidrelétricas.

Suas atribuições são:

- o beneficiamento de áreas e obras de proteção contra as secas e inundações;
- a irrigação;
- o assentamento de população em comunidades de irrigantes ou em áreas especiais, abrangidas por seus projetos;
- subsidiariamente, o saneamento básico, a assistência às populações atingidas por calamidades públicas e a cooperação com os Municípios.

Foi responsável pela implantação de 27 projetos abrangendo 40.000 hectares irrigados onde estão assentados 3.993 irrigantes pequenos produtores e 132 irrigantes "empresários".

Dentre os programas voltados para o desenvolvimento da agricultura irrigada no semi-árido, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, destacam-se o Programa Conviver e o Programa Proágua Infra-Estrutura.

O Programa de Irrigação e Drenagem, da Secretaria de Infra-estrutura Hídrica, do Ministério da Integração Nacional, tem o objetivo de promover e consolidar o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, aumentando a produção, melhorando a produtividade agrícola e proporcionando a geração de empregos e melhoria da renda de pequenos, médios e grandes produtores.

Seu público alvo são os distritos de irrigação, cooperativas, associações e empresários envolvidos com agricultura irrigada.

Principais Ações

- Implantação de projetos de irrigação: cerca de 47 mil ha nas bacias receptoras do Projeto de Integração e 250 mil ha na bacia do São Francisco;
- Emancipação de perímetros de irrigação – Programa de Emancipação dos Perímetros Irrigados (PROEMA);
- Manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum;
- Capacitação dos usuários de projetos de irrigação para o uso eficiente da água;
- Estudos para a melhoria da eficiência no uso da água em projetos de irrigação;
- Estudos para o aproveitamento hidroagrícola em áreas irrigáveis.

QUADRO 9.3.1.5-1 – PROJETOS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 IRRIGAÇÃO

Ações do Proágua Infra-estrutura para Irrigação	Implantação de Perímetros de Irrigação	Araras Norte CE 3.225 ha
		Jaguaribe-Apodi CE 5.393 ha
		Baixo Acaraú – 1ª Etapa CE 8816 ha
		Várzeas de Sousa PB 5.100 ha
		Jacaré –Curituba SE 3.150 ha
		Pontal PE 7.885 ha
		Baixio de Irecê BA 59.375 ha
		Bananeiras AL 400 ha
		Canal do Sertão Alagoano AL 40.000 ha
		Marituba AL 3.136 ha
		Piancó PB 4.205 ha
		Piau AL 2.000 ha
		Pontal Sobradinho PE 27.930 ha
		Rio Bálsamo AL 700 ha
		Salitre BA 31.305 ha
		Tabuleiro de Russas CE 10.700 ha
	Várzeas de Sousa PB 5.100 ha	
Emancipação de Perímetros Irrigados	Prevê a emancipação de 66 perímetros irrigados nos estados presentes na Área de Influência Indireta do Projeto de Integração do rio São Francisco às Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.	

Fonte: Plano Plurianual 2004-2007 – Anexo II – Programas de Governo

9.3.2 PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS DE RECURSOS HÍDRICOS

9.3.2.1 PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - PNRH

A Secretaria de Recursos Hídricos - SRH do Ministério do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas - ANA estão em processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, que deverá fundamentar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

O Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH *"é um plano estratégico de longo prazo, pactuado entre o Poder Público, os usuários e as comunidades, que visa fundamentar e orientar a implementação da política e o gerenciamento dos recursos hídricos, propondo as diretrizes e grandes metas para a gestão dos mesmos"*.

O Plano irá propor a implementação de programas nacionais e regionais relacionados aos setores usuários de recursos hídricos, objetivando o uso racional e sustentável da água, tendo por base uma divisão do território nacional em 13 grandes bacias hidrográficas, dentre as quais duas são de interesse direto do Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional:

- Região Hidrográfica Costeira do Nordeste Oriental; e
- Região Hidrográfica do São Francisco.

O PNRH adota como princípios que norteiam a gestão dos recursos hídricos:

- a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento;
- os múltiplos usos;
- o reconhecimento da água como um bem finito e vulnerável;
- o reconhecimento do valor econômico social e ambiental da água;
- a gestão integrada e participativa.

No momento atual, a SRH e a ANA publicaram os princípios gerais que orientam o Plano, de modo a promover a discussão com os diversos agentes envolvidos dos planos e programas relacionados ao gerenciamento dos recursos hídricos.

9.3.2.2 PROBACIAS

Diretamente associado ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, o Programa PROBACIAS, também de responsabilidade do MMA/ANA, tem por objetivo implementar o Sistema Integrado de Gestão de Bacias Hidrográficas.

No Plano Plurianual 2004-2007, as seguintes atividades, relacionadas à área de interesse do Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, foram previstas:

a) Projetos

- Implantação de Sistema de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas;
- Implantação do Sistema de Alerta da Qualidade da Água;
- Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

b) Atividades

- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos;
- Capacitação e Treinamento para a Gestão, Participação e Proteção dos Recursos Hídricos;
- Elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas de Rios de Domínio da União;
- Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos;
- Fomento à Criação de Comitês e Agências em Bacias Hidrográficas de Rios de Domínio da União;
- Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos;
- Sistema Nacional de Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

c) Operações Especiais

- Apoio a Projetos Priorizados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;
- Apoio a Projetos Priorizados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.

9.3.2.3 PROÁGUA SEMI-ÁRIDO/GESTÃO

O Proágua Gestão, desenvolvido sob a responsabilidade da Agência Nacional de Águas – ANA tem suas atividades prioritárias agrupadas em dois componentes:

a) Componente Gestão de Recursos Hídricos, com o objetivo de fortalecimento institucional dos setores de recursos hídricos da União, dos Estados do Nordeste e do Estado de Minas Gerais.

As ações desenvolvidas pelo Projeto, neste componente, estão agrupadas em dois Subcomponentes:

- Desenvolvimento Institucional:
 - Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
 - Desenvolvimento e Aplicação da Legislação;
 - Estruturação dos Órgãos Gestores e UEGPs;
 - Sistema de Outorga e Cobrança;
 - Programa de Capacitação de Recursos Humanos;
 - Mecanismos Econômico-Financeiros;
 - Comunicação, Educação e Gestão Participativa.
- Bases Técnicas para Gestão de Recursos Hídricos:
 - Rede Hidrometeorológica/Qualidade de Água;
 - Sistema de Informações de Recursos Hídricos.

b) Componente Estudos e Projetos, com o objetivo de produzir planos de recursos hídricos, desenvolver estudos específicos visando aumentar a racionalidade no uso de água e desenvolver uma carteira de subprojetos de expansão da infra-estrutura hídrica, elegíveis para fins de financiamento.

As ações incluídas neste Componente são:

- Planejamento de Recursos Hídricos:
 - Planos de Bacias Hidrográficas;
 - Planos para Situações de Emergência;
 - Consolidação da Base de Dados/Estratégia de Recursos Hídricos;
 - Planos de Recuperação e Manutenção da Infra-Estrutura Existente.
- Estudos e Projetos Específicos:
 - Estudos de Disponibilidade Hídrica;
 - Estudos de Viabilidade de Obras Elegíveis;
 - Normas para Operação e Manutenção de Reservatórios.

Cabe ainda destacar que a Agência Nacional de Águas – ANA, no âmbito de um Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido

Brasileiro, está elaborando um Atlas de Obras Prioritárias para a Região Semi-árida, com o objetivo de definir uma agenda de recursos hídricos em nível nacional, identificando planos, projetos, obras e investimentos prioritários, os usuários e as diferentes instituições que participam do gerenciamento dos recursos hídricos. Os trabalhos compreendem 1.110 municípios, dos nove Estados do Nordeste, além dos municípios das Bacias do rio São Francisco, Pardo e Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais. Em sua fase inicial o Programa pretende:

- identificar e localizar as fontes de suprimento;
- estabelecer as disponibilidades médias mensais e mínimas;
- definir as necessidades de armazenamento e sua capacidade;
- definir arranjo geral preliminar das unidades do sistema: manancial, captação, tratamento e adução;
- adotar elementos cartográficos que apresentem precisão e detalhamento suficientes para que se evitem erros que possam levar a preterir a solução mais vantajosa em benefício de outra qualquer;
- estimar os custos de implantação e operação dos empreendimentos.

Os principais produtos gerados após a conclusão dos trabalhos serão:

O Programa visa gerar um importante instrumento de planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos para o Nordeste.

9.3.2.4 PLANO DECENAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

Foi concluído este ano o primeiro Plano Decenal da Bacia do São Francisco, elaborado pela ANA – Agência Nacional de Águas, no âmbito do Projeto de Gerenciamento Integrado das Atividades Desenvolvidas em Terra na Bacia do São Francisco – Projeto GEF São Francisco (ANA/GEF/PNUMA/OEA). Os documentos relativos a esse Plano encontram-se em fase de análise por parte do Comitê da Bacia.

O Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco – PBHSF (2004- 2013) visa a estabelecer e a viabilizar, por meio de uma agenda transversal entre órgãos da administração pública, um conjunto de ações regulatórias e programa de investimentos com os seguintes objetivos:

- Implementar o SIGRHI – Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia;
- Estabelecer diretrizes para a alocação e uso sustentável dos recursos hídricos na Bacia;

- Definir a estratégia para revitalização, recuperação e conservação hidroambiental da bacia;
- Propor programa de ações e investimentos em serviços e obras de recursos hídricos, uso da terra e saneamento ambiental.

9.3.2.5 PLANOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS

a) Ceará

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Ceará é definida pela Lei Estadual de Recursos Hídricos nº 11.996 e tem como objetivos:

- Assegurar o desenvolvimento sustentado compatível com a oferta de água;
- Assegurar a oferta de água em quantidade e qualidade para as gerações futuras;
- Planejar e gerenciar, de forma integrada, descentralizada e participativa, o uso múltiplo, controle, conservação, proteção e preservação dos recursos hídricos.

Esta Política tem como elementos básicos:

- Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLANERH, elaborado em 1983 e transformado em objeto de lei em 1989. O artigo 326 da Constituição Estadual estabelece que o mesmo deve ser mantido atualizado pela administração estadual. Posteriormente a Lei n.º 11.996, de 24 de julho de 1992, em seu capítulo VI estabeleceu seus critérios e procedimentos gerais. O PLANERH necessita de ser atualizado e tal objetivo compõe a proposta do estado para o Proágua;
- Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SIGERH, composto pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH; pelo Comitê Estadual de Recursos Hídricos – COMIRH, pela Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, órgão gestor, pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNORH, pelo Comitê de Bacias Hidrográficas - CBH's, pelo Comitê das Bacias da Região Metropolitana de Fortaleza – CBRMF, e por instituições estaduais, federais e municipais responsáveis por funções hídricas no estado.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNORH, visa dar suporte financeiro à política estadual de recursos hídricos com recursos provenientes de programas e projetos governamentais e oriundos da cobrança pelo uso da água bruta.

À SRH, estão vinculadas a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará - COGERH e a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA.

Os instrumentos de gestão de recursos hídricos citados na lei estadual dizem respeito à:

- Outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
- Cobrança pela utilização dos recursos hídricos;
- Rateio de custos das obras de recursos hídricos.

Outros instrumentos de gestão, se bem que não identificados com este título na lei estadual, estão presentes no seu texto legal, como os planos diretores de bacias, o sistema de informações de recursos hídricos e o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes.

A promoção do enquadramento dos cursos de água de acordo com a lei estadual é de responsabilidade do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

O Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos – PROGERIRH, do Ceará, tem como objetivos centrais:

- ampliar a oferta e a garantia de água para usos múltiplos e aumentar a eficiência da gestão do sistema integrado;
- promover o uso múltiplo eficiente e a gestão participativa dos recursos hídricos;
- promover a melhoria do uso do solo, através do manejo adequado de micro-bacias críticas.
- Para a ampliação da oferta e a garantia de água para usos múltiplos e aumentar a eficiência da gestão do sistema integrado, o programa deverá apoiar o Estado através de:
 - melhoramentos no arcabouço institucional, legal, e gerencial;
 - implementação e recuperação de infra-estrutura hídrica voltada ao gerenciamento integrado das bacias, buscando a consolidação de eixos de integração hídrica;
 - desenvolvimento e consolidação de sistemas sustentáveis para gerenciamento, operação e manutenção de infra-estrutura hídrica;
 - promoção da integração das ações ambientais com a gestão dos recursos hídricos.
- Para a promoção do uso múltiplo eficiente e da gestão participativa dos recursos hídricos, o programa deverá dar suporte às ações de:
 - apoio à organização e ao fortalecimento de associações de usuários da água;

- apoio à implementação e difusão de tecnologias mais eficientes de manejo e uso da água;
- educação, informação e treinamento de usuários visando o uso eficiente da água e a redução de desperdícios.

Para a promoção da melhoria do uso do solo, através do manejo adequado de micro-bacias, o programa deverá promover a recuperação ambiental de micro-bacias do estado através de ações que visam o aumento da cobertura do solo; controle do escoamento superficial; melhoria da infra-estrutura local e dos meios de produção; e a validação de novas opções tecnológicas.

No âmbito do PROGERIRH foi dado início a um Projeto Piloto visando aperfeiçoar as metodologias efetivas para sua implantação.

O Programa de Desenvolvimento Hidroambiental das Bacias Hidrográficas – PRODHAM, do Ceará, visa organizar o meio físico das microbacias hidrográficas contidas no semi-árido nordestino, objetivando a recuperação das áreas degradadas.

Seus objetivos são:

- desenvolver um modelo de avaliação ambiental integrando indicadores socioeconômicos e geográficos das áreas das Bacias Hidrográficas que se adequem ao processo de recuperação e conservação;
- estabelecer metodologia de recuperação e prevenção de efeitos dos processos de degradação sobre a vegetação;
- desenvolver a técnica da construção de barramentos em microbacias a partir do aproveitamento de materiais locais e dos recursos humanos existentes junto da unidade hidrográfica;
- proporcionar o ressurgimento de diversas formas de vida vegetal e animal;
- proporcionar uma disponibilidade de água para consumo animal segundo uma distribuição temporal e especial satisfatória, viabilizando o aproveitamento da produção vegetal da caatinga.

No Ceará, estão em funcionamento os seguintes Comitês de Bacia:

- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Curu;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú;
- Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Alto Jaguaribe;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;
- Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Médio Jaguaribe;
- Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe;

b) Rio Grande do Norte

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte é definida pela Lei Estadual nº 6.908/96 que institui, também, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH, para conduzir a política estadual.

A estrutura organizacional do SIGERH compreende o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, a Secretaria de Recursos Hídricos - SERHID e os Comitês de Bacias Hidrográficas.

Os instrumentos de política e gerenciamento dos recursos hídricos são:

- Plano Estadual de Recursos Hídricos, que se encontra em fase de elaboração. Os critérios norteadores deste Plano foram elaborados no Termo de Referência para a contratação de sua consecução;
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos que aguarda, em minuta, a sua regulamentação;
- Cobrança pelo uso da água, prevista em minuta de decreto. Disciplina a outorga das águas superficiais ou subterrâneas, com taxa a ser fixada em legislação específica. Os valores a serem cobrados serão fixados por bacia hidrográfica;
- Conselho Estadual de Recursos Hídricos aguarda, em minuta, a sua regulamentação.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi publicado em 1999. Os estudos realizados para sua elaboração permitiram:

- a. determinar as potencialidades e efetivas disponibilidades hídricas, tanto dos recursos superficiais como subterrâneos;
- b. conceber e analisar as alternativas de infra-estrutura hídrica apropriada para o desenvolvimento das atividades produtivas, tanto para anos com regime pluviométrico normal como para anos ditos secos;
- c. avaliar de forma global os impactos ambientais decorrentes da implementação da infra-estrutura hídrica proposta;
- d. definir programas setoriais de implantação desta infra-estrutura hídrica, nas dimensões temporal e espacial, com avaliação dos custos e benefícios associados;
- e. identificar e planejar as ações institucionais e legais necessárias à implantação e operacionalização de um sistema de gestão integrada dos recursos hídricos para o Estado;

- f. consolidar todo o acervo de informações hidrológicas em um banco de dados georeferenciado, que permitirá o acesso "on line" a estes tipos de informações, incluindo mapas temáticos e imagens digitais resultantes dos estudos.

O Plano propõe ações sob os aspectos sociais, econômicos e políticos, propondo a implantação de um programa de ações imediatas (até 2000), ações de curto prazo (2001 a 2005) e um programa de ações de médio e longo prazos (de 2006 a 2017), compreendendo:

- a. as barragens de perenização projetadas e/ou já estudadas;
- b. as novas barragens de perenização necessárias;
- c. a pequena e média açudagem;
- d. os poços e as estruturas de melhoria da disponibilidade de águas subterrâneas (barragens submersas e estruturas que induzam recarga artificial);
- e. as adutoras principais de abastecimento.

O Plano dá ampla visão da problemática dos recursos hídricos estaduais, apresenta alternativas de soluções, recomenda procedimentos a serem adotados e diretrizes gerais a serem seguidas, constituindo-se em indicadores dos rumos norteadores das ações da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos até 2017.

O Rio Grande do Norte possui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, em conjunto com o estado da Paraíba.

c) Paraíba

A Política de Recursos Hídricos do estado da Paraíba foi instituída a partir da Lei nº 6.308/96, encontrando-se, atualmente em revisão.

Esta política é gerida pela Secretaria de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais (SEMARH), que foi criada em 20 de outubro de 1997.

Essa Secretaria foi concebida com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações governamentais relacionadas com a identificação, aproveitamento, exploração e utilização dos recursos hídricos, minerais e meio ambiente, visando ao fortalecimento da economia do estado e à melhoria da qualidade de vida de sua população.

É de competência institucional dessa Secretaria:

- Coordenar a política de execução de programas de ações de aproveitamento dos recursos hídricos, minerais e de prevenção do meio ambiente;
- Coordenar, em articulação com órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, programas especiais voltados para a maximização dos benefícios sócio-econômicos no aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e minerais.

A SEMARH, visando atingir os objetivos que lhes são propostos, vem desenvolvendo um conjunto de atividades no estado, que pode ser resumido nos aspectos que se seguem:

- Implantação e funcionamento do sistema de concessão de outorga e licença de obras hídricas;
- Programação da implantação dos comitês das bacias dos rios Paraíba, Mamaguape e Gramame, bem como atividades de apoio à criação de associações de usuários nessas bacias;
- Implantação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- Elaboração dos planos diretores de bacias hidrográficas, das seguintes bacias: Gramame, Papocas/Abiaí, Piranhas, Jacu/Carimataú e Paraíba.

A SEMARH prevê em sua estrutura organizacional a instalação de quatro Gerências de Bacias Hidrográficas no Estado da Paraíba, que deverão se constituir em representantes da SEMARH no âmbito das suas áreas de atuação. A instalação dessas unidades servirá para tornar mais efetiva a presença da Secretaria nas bacias, facilitar o entendimento com os usuários de água e agilizar a tramitação de processos, entre outras vantagens.

As principais atribuições das Gerências serão:

- administrar e controlar o uso, oferta e preservação dos recursos hídricos;
- manter atualizados os cadastros dos usuários de água e das obras hidráulicas;
- receber, instruir e encaminhar aos setores competentes da SEMARH os processos de solicitação de outorga de água e de implantação de obras e serviços de oferta hídrica;
- fiscalizar a utilização das vazões outorgadas;
- fiscalizar a execução de obras e serviços de oferta hídrica;
- instruir e encaminhar processos para aplicação de penalidades a infratores da legislação em vigor sobre a utilização de recursos hídricos;

- apoiar e colaborar com a implantação de organizações de usuários de água;
- fiscalizar a execução dos serviços de monitoramento, manutenção e operação dos reservatórios.

d) Pernambuco

A Política e o Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, definidos pela Lei estadual nº. 11.426, de 17 de janeiro de 1997, contam com dois elementos básicos: o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi concluído em 1998. Simultaneamente com a elaboração do Plano, foi implantado o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos – SIRH, com o objetivo de desenvolver ações sistemáticas no âmbito da gestão das águas tais como:

- Monitoramento hidrometeorológico e previsão de tempo e clima;
- Processamento de dados hidrometeorológicos;
- Suporte à decisão em tempo real;
- Implantação do programa de gestão participativa, com a criação de comitês de bacias e conselhos de usuários.

O Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – SIGRH/PE, outro elemento da política de recursos hídricos do estado, tem como finalidade promover o aproveitamento racional dos recursos hídricos e sociais resultantes do uso múltiplo dos recursos hídricos e minimização dos impactos ambientais assim como a maximização dos benefícios econômicos e sociais resultantes destes aproveitamentos; a proteção dos corpos d'água superficiais e subterrâneos; o estabelecimento de um sistema de alerta e defesa, visando à segurança e saúde pública quando da ocorrência de cheias e secas; o cadastramento de obras hidráulicas e de seus usuários, com vistas ao planejamento; a operação da rede hidrometeorológica do estado e a formulação dos planos diretores de recursos hídricos.

Como principal instrumento de gerenciamento de recursos hídrico, foi criado o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, que tem como objetivo prover suporte financeiro para a Política Estadual de Recursos Hídricos e para as ações dos componentes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH/PE.

Outros instrumentos de gestão de recursos hídricos, tais como a outorga de direito de uso e a cobrança pela utilização da água, encontram-se formalmente instituídos, tendo na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – SRH/PE o órgão responsável pela sua implementação.

A partir de sua criação, a SRH/PE passou a constituir-se no órgão gestor dos recursos hídricos do estado, em substituição à Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco. Cabe a SRH/PE a implantação das ações atinentes aos recursos hídricos no estado, tanto no que se refere ao fortalecimento institucional quanto à execução de obras estruturadoras.

Em Pernambuco, estão em funcionamento os seguintes Comitês de Bacia:

- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Moxotó;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
- Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú.

e) Alagoas

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Alagoas foi instituída pela Lei nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 37.784, de 22 de outubro de 1998. O gerenciamento dos recursos hídricos no Estado é realizado com a colaboração da Agência Nacional de Águas – ANA, através do PROÁGUA, tendo os seguintes componentes;

Estruturação da Política de Recursos Hídricos, com o objetivo de possibilitar uma melhor estruturação do Órgão Gestor de recursos hídricos, cujas atividades são:

- Atualização da Legislação de Recursos Hídricos;
- Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Estruturação Organizacional da SEMARHN;
- Estudo para o zoneamento de águas subterrâneas;
- Implantação de cobrança pelo uso da água;
- Organização de Comitês de Bacia.

Implementação da Rede Meteorológica e Hidrológica do Estado, visando suprir as deficiências existentes para subsidiar o desenvolvimento socioeconômico do Estado, envolvendo:

- Ampliação da rede hidrológica;
- Ampliação do número de estações meteorológicas;

- Criação de laboratórios de meteorologia, recursos hídricos e sensoriamento remoto;
- Implantação de sistema de alerta;
- Implementação da modelagem numérica do tempo e clima;
- Zoneamento Climatológico.

Fortalecimento Institucional, buscando fortalecer os órgãos gestores estaduais nas ações de gestão de recursos hídricos, estudos e projetos e obras hídricas, englobando:

- estruturação da UEGP;
- estudos de disponibilidade hídrica;
- estudos de qualidade das águas;
- estudos de viabilidade de obras hídricas;
- implementação do Sistema de Informação em Recursos Hídricos;
- capacitação em recursos hídricos;
- comunicação, divulgação e gestão participativa;
- formação de agentes gestores em recursos hídricos;
- realização de obras de infra-estrutura hídrica;
- recuperação de sistemas.

Operacionalização da Política Estadual de Recursos Hídricos, tendo como base de planejamento a Bacia Hidrográfica, permitindo:

- enquadramento dos corpos d'água;
- implementação do sistema de medição e cobrança pelo uso da água subterrânea;
- mapeamento, proteção e recuperação das nascentes.

Planejamento e gerenciamento da Infra-estrutura hídrica, prevendo:

- cadastro e recuperação de poços, dessalinizadores e barragens subterrâneas;
- captação de água de chuva no semi-árido
- estudos e implantação de barramentos, cisternas e dessalinizadores para pequenas comunidades.

Regulamentação do Uso dos Recursos Hídricos, com a finalidade de implementar os instrumentos de gestão de recursos hídricos, através da regulamentação e desenvolvimento de estudos complementares, englobando:

- Cadastramento de poços e fontes naturais de água
- Elaboração ou revisão de Planos Diretores de Bacias Hidrográficas
- Implantação do Sistema Integrado de Outorga e Licenciamento Ambiental.

Em Alagoas, está em operação o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe.

f) Sergipe

A Política Estadual de Recursos Hídricos está definida na Lei Nº 3.870 de 25/12/97. O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe foi publicado em 2000.

Os seguintes empreendimentos e programas são propostos no Plano de Recursos Hídricos:

- Empreendimentos de desenvolvimento de recursos hídricos
- Fornecimento de água para uso industrial e municipal
- Expansão do projeto do Sistema do Aqueduto do Rio São Francisco
- Expansão do projeto do Sistema do Aqueduto do Agreste
- Expansão do projeto do Sistema do Aqueduto de Piauitinga
- Projeto de Desenvolvimento de Poços de Aracajú
- Expansão do projeto do Sistema do Aqueduto de Itabaianinha
- Expansão do projeto do Sistema do Aqueduto de Propriá
- Expansão do projeto do Sistema do Aqueduto do Alto Sertão
- Expansão do projeto do Sistema do Aqueduto de Sertaneja
- Projeto do Aqueduto do Açude do Xingó
- Projeto do Aqueduto do Açude de Vaza-Barrís
- Fornecimento de água para irrigação
- Programas de gerenciamento de recursos de água
- Planos sobre aspectos de natureza institucional
 - Concessão de direitos de utilização de recursos hídricos
 - Tarifas para o uso de recursos hídricos
 - Criação de organizações
 - Alocação de verbas para instalações de finalidades múltiplas

- Programas de gerenciamento de recursos hídricos
 - Melhoria da eficiência do fornecimento de água em áreas urbanas e grandes áreas rurais
 - Sistemas de gerenciamento de serviços de água rurais
- Melhoria do serviço de gerenciamento do fornecimento de recursos hídricos
 - Classificação das águas
 - Intensificação do assessoramento hidrológico
 - Monitoramento da qualidade dos recursos hídricos
 - Estabelecimento de um sistema para o controle dos efluentes
 - Regulamentação do desenvolvimento e uso das terras
- Operações contra a seca

Sergipe conta ainda com os seguintes programas voltados para a gestão dos recursos hídricos:

Plano Estadual de Capacitação e Treinamento em Gestão de Recursos Hídricos – PECTGRH, voltado para a formação de quadros profissionalizados na área de recursos hídricos e na gestão do Sistema. Elaborado a partir do PROÁGUA, pretende organizar as rotinas na área de capacitação, inclusive os mecanismos de avaliação do Plano, definir estratégias, diretrizes e metas a serem perseguidas por todo o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Busca viabilizar as estratégias gerenciais da SEPLANTEC/SRH que são:

- o fortalecimento institucional e regulatório do órgão gestor, visando o gerenciamento sustentável de recursos hídricos;
- desenvolvimento e implementação de um programa estadual de treinamento técnico e gerencial sobre recursos hídricos;
- suporte aos órgãos componentes do sistema estadual de gerenciamento dos Recursos Hídricos, incluindo o fortalecimento institucional, logístico e técnico;
- capacitação da SEPLANTEC/SRH como coordenadora do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Estado de Sergipe está implementando, através da SEPLANTEC/SRH, o Programa Estadual de Apoio à Gestão Participativa dos Recursos Hídricos, como forma de adequar sua política ao novo ideário da gestão compartilhada dos bens públicos e do desenvolvimento.

O Programa abrange as seis bacias hidrográficas existentes no Estado. Sua finalidade principal consiste em sensibilizar e mobilizar a sociedade civil, os setores potencialmente usuários de água, e os poderes públicos para a gestão participativa, objetivando assegurar o uso múltiplo e a preservação dos recursos hídricos do Estado.

Em Sergipe, está em operação o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe.

g) Bahia

A Política Estadual de Recursos Hídricos da Bahia foi criada pela Lei nº 6.855, de 12 de maio de 1995. A Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, é o órgão responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos no Estado, tendo como prioridade a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH.

A SRH desenvolve o Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bahia – PGRH, que se constitui em uma programação inicial de investimentos para uma área piloto, abrangendo as bacias hidrográficas dos rios Itapicuru, Verde e Jacaré e Alto Paraguaçu.

As ações do PGRH foram direcionadas para dois componentes principais: Estrutural e de Gestão dos Recursos Hídricos.

O PGRH visa principalmente fortalecer a estrutura organizacional do Estado para a realização da gestão integrada dos recursos hídricos, valorizar os instrumentos técnicos de gerenciamento, delineando um modelo gerencial aplicável às bacias do Estado através dos pilotos desenvolvidos.

Outro projeto em desenvolvimento na SRH é o DPHE - Desenvolvimento do Potencial Hídrico do Estado, que visa ampliar o conhecimento do Potencial Hídrico do Estado através de estudos nas diversas bacias hidrográficas enfocando não só os mananciais superficiais como os subterrâneos de forma a propiciar maior eficácia na gestão dos recursos hídricos e priorizar a intervenção do governo no setor.

No Estado são desenvolvidas ações do PROÁGUA Gestão, vinculado à Agência Nacional de Águas – ANA e do PROÁGUA Infra-estrutura, vinculado à Secretária de Infra-estrutura Hídrica do Ministério de Integração Nacional.

O Estado da Bahia conta, ainda, com dezessete Planos Diretores de Recursos Hídricos – PDRH já concluídos, cobrindo praticamente a totalidade da superfície do Estado da Bahia. O PDRH visa planejar a gestão, os usos e a preservação dos recursos hídricos, através da implementação de ações propostas nas mais diversas

áreas, de forma a subsidiar eficientemente o planejamento da região, orientando a tomada de decisões.

h) Minas Gerais

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais foi criada através da Lei nº 11.504, de 20 de Junho de 1994. O Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD é o órgão responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos no Estado.

O Estado de Minas, fazendo parte do semi-árido brasileiro com a porção norte de seu território tem, desenvolve ações do PROÁGUA, que em Minas tem destinado seus recursos a:

- financiamento de obras hídricas, estão sendo selecionados projetos que tenham como prioridade o abastecimento humano, a viabilidade técnica e financeira e o adequado gerenciamento dos recursos hídricos.
- projetos de desenvolvimento institucional que contemplem a estruturação dos órgãos gestores, a implantação dos sistemas de outorga e cobrança e a gestão participativa dos usuários, além da modernização da rede hidrometeorológica e de qualidade das águas.
- financiamento dos planos diretores de recursos hídricos e dos estudos de viabilidade de projetos específicos, entre outros de ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido brasileiro.

Em Minas o Programa executa, em Águas Vermelhas, um de seus projetos mais importantes, que irá beneficiar 20 mil moradores de pequenas localidades ao longo do Rio Mosquito, não só com o abastecimento de água, mas também com o esgotamento sanitário, o tratamento de resíduos, a recuperação de matas ciliares e o monitoramento e controle da esquistossomose. Para o próximo ano, estão previstos investimentos do PROÁGUA nas regiões de Diamantina e Araçuaí.

Em Minas Gerais, estão em funcionamento os seguintes Comitês de Bacia:

- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Minas Gerais conta ainda com Planos Diretores de Recursos Hídricos, dentre os quais se destacam:

- Gerenciamento Integrado da Bacia do Rio Doce;
- Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias de Afluentes do Rio São Francisco em Minas Gerais;
- Plano Diretor de Recursos Hídricos para os Vales do Jequitinhonha e Pardo – PLANVALE; e
- Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paracatu.

9.3.3 PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE

O meio ambiente constitui-se em importante componente no Plano Plurianual 2004-2007, sendo de especial relevância para o Projeto de Integração do rio São Francisco, os programas voltados para a recuperação e conservação de recursos hídricos, os Programas e Atividades direcionadas à bacia do rio São Francisco, em especial o Programa de Revitalização do São Francisco, o Programa de Proteção do Bioma da Caatinga e o Plano de Ação Nacional para Combate à Desertificação.

9.3.3.1 PLANO DE AÇÃO NACIONAL DE CONTROLE DA DESERTIFICAÇÃO - PAN

A redução do nível de crescimento das áreas desertificadas ou em processo de desertificação no país é o objetivo de Programa de Combate à Desertificação previsto no Plano Plurianual 2004 – 2007, que se destina ao semi-árido brasileiro. O Programa visa a elaboração do Plano de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PAN), envolvendo atividades de capacitação de agentes locais e o fomento a projetos de combate à desertificação.

A resolução CONAMA nº 238 de 22 de dezembro de 1997, estabeleceu as diretrizes para a política de Controle da Desertificação e a Secretaria de Recursos Hídricos - SRH do Ministério do Meio Ambiente – MMA responde, junto à ONU, pela implementação da Convenção de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - CCD, negociada durante a Rio 92, da qual o Brasil é signatário desde 1996.

As atuais iniciativas da SRH são condicionantes para a construção do Programa de Ação Nacional – PAN, dentre as quais se destacam:

- elaboração de proposta de formas e mecanismos para a construção de parcerias entre o MMA e as organizações da sociedade civil, objetivando a implementação do Plano de Ação Nacional de Luta Contra a Desertificação.
- cooperação técnica com o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA e Fundação Grupo Esquel – Brasil para detalhamento de Indicadores de Desertificação;

- cooperação técnica com a Comissão Econômica para América Latina e o Caribe - CEPAL para formação de um sistema de indicadores socioeconômicos para as áreas susceptíveis ou em processo de desertificação;
- cooperação técnica com a GTZ no Projeto de Apoio à Elaboração e Implementação do Plano de Ação Nacional;
- estreitamento das relações institucionais entre o governo federal e a sociedade civil organizada na Articulação no Semi-Árido - ASA, que envolve aproximadamente 700 ONGs, para elaboração conjunta do PAN. A ASA possui o GT-Desertificação representativo das ONGs que trabalham com combate à desertificação no semi-árido. É responsável pela execução do Projeto Um Milhão de Cisternas-P1MC que envolve todo o nordeste e possui instituições que coordenam projetos para Ações Necessárias aos Núcleos Desertificados;
- Reestruturação da Rede de Informação e Documentação em Desertificação – REDESERT, visando reunir informações relevantes sobre a desertificação no Brasil.

9.3.3.2 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

O Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, de iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, visa *“implantar uma política de desenvolvimento na bacia hidrográfica do rio São Francisco com sustentabilidade sócio-ambiental”*. O Programa pauta-se pelos seguintes princípios:

TRANSVERSALIDADE: *“Integrar e coordenar estratégias para incorporar a sustentabilidade nos setores da economia e nas políticas públicas setoriais na região de Bacia Hidrográfica (infra-estrutura, energia e cadeia de produção de alimentos)”*.

CONTROLE SOCIAL: *“Proporcionar abertura à participação, inclusão social e repartição dos benefícios econômicos e ambientais, com valorização, conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados, dos recursos florestais, faunísticos, pesqueiros e genéticos e dos ecossistemas, bem como a remuneração adequada pelos serviços ambientais por eles prestados no âmbito da Bacia”*.

FORTALECIMENTO DO SISNAMA: *“Consolidar e aperfeiçoar o SISNAMA e o SNRH na área da Bacia Hidrográfica principalmente as instituições internas ou colegiadas e os instrumentos de gestão e regulação, nos municípios, proporcionando capacidade institucional para fortalecer a Política Ambiental do Governo no MMA”*.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: *“Promover a gestão integrada do território, a gestão e divulgação do conhecimento e da informação para induzir padrões produtivos processos de construção de valores, relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, na perspectiva da construção do desenvolvimento sustentável nas regiões da Bacia”.*

Baseia-se em cinco linhas de ação (Qualidade Ambiental, Agenda Socioambiental; Proteção Ambiental, Manejo de Recursos Naturais e Economia Sustentável) que comportam diversos componentes, cada um com seus campos de atividades, conforme descrito a seguir.

a) Qualidade Ambiental

Componentes/Campos de Atividade

a.1) Controle da Poluição

- apoio à gestão de efluentes;
- apoio ao controle e uso racional de agrotóxicos;
- apoio a ações de controle das atividades de mineração;
- apoio a ações de tratamento de esgotos;
- apoio a ações de controle da poluição em atividades industriais;
- apoio a implantação de projetos e obras para universalização do abastecimento de água.

a.2) Resíduos

- apoio à implementação de planos de gestão de resíduos;
- apoio à instalação de aterros sanitários;
- apoio a projetos de coleta seletiva;
- apoio a projetos para melhoria dos níveis de coleta e disposição final de resíduos;
- apoio a projetos de usinas de reciclagem e compostagem.

a.3) Convivência com o Semi-árido

- apoio a projetos de abastecimento de água para populações e dessedentação de animais;
- apoio à implementação de cisternas e barragens subterrâneas;
- apoio a ações de combate a desertificação;

- apoio a projetos de dessalinização;
- apoio ao uso de energias alternativas no semi-árido;
- apoio a ações no âmbito da agricultura ecológica e familiar no semi-árido.

a.4) Ordenamento Territorial

- apoio à elaboração do ZEE e Zoneamento Agroecológico;
- apoio a implementação de sistemas de informação georeferenciados;
- apoio à elaboração de planos diretores municipais.

b) Agenda Sócio-Ambiental

b.1) Agenda 21

- apoio à elaboração e implementação de planos de desenvolvimento sustentáveis locais (estaduais, regionais e municipais);
- apoio à implantação das Agendas 21(estaduais, regionais e municipais);

b.2) Educação Ambiental

- apoio a ações de sensibilização e mobilização;
- implantação de programas, núcleos e redes de educação ambiental;
- formação de agentes ambientais;
- apoio à implementação de ações de comunicação social;
- implementação de campanhas educativas

b.3) Fortalecimento do SISNAMA

- apoio fortalecimento das instâncias regionais, estaduais e municipais de meio ambiente;
- apoio ao fortalecimento das instâncias colegiadas dos sistemas de recursos hídricos;
- fortalecimento institucional dos órgãos federais de meio ambiente local;
- apoio e articulação com os Ministérios Públicos Estaduais e Federais;
- fortalecimento e apoio à criação dos conselhos municipais de meio ambiente;

- fortalecimento da articulação e compatibilização das ações dos órgãos públicos na bacia;
- implementação e fortalecimento dos instrumentos institucionais de gestão e de capacitação.

b.4) Cultura

- apoio às manifestações culturais religiosas, étnicas e de comunidades tradicionais;
- apoio à conservação do patrimônio histórico cultural;
- apoio a atividades artesanais e folclóricas.

c) Proteção Ambiental

c.1) Gestão e Monitoramento

- apoio ao monitoramento dos recursos naturais;
- apoio à fiscalização ambiental integrada;
- apoio à implementação do SIGRHI – Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia.

c.2) Gestão da Informação

- apoio à instalação de redes de informação ambiental;
- apoio à implementação de bancos de dados e SIGs sobre a bacia;
- levantamento e disponibilização das produções técnico-científicas sobre a bacia.

c.3) Unidade de Conservação

- estímulo e apoio à criação de unidades de conservação;
- implementação de unidades de conservação;
- apoio à criação de corredores ecológicos e mosaicos;
- apoio e incentivo à criação de RPPNs.

c.4) Preservação da Biodiversidade

- apoio a projetos de conservação e recuperação da biodiversidade;
- apoio a projetos de levantamento de fauna e flora;

- apoio à implantação de projetos e ações de recuperação da fauna e icnofauna.

d) Manejo de Recursos Naturais

Componentes/Campos de Atividade

d.1) Conservação do Solo

- apoio a ações de controle de erosão;
- apoio a ações de gestão de micro-bacias;
- apoio a ações de recuperação de pastagens e áreas afetadas pelas mineração;
- apoio à divulgação de práticas de proteção do solo;
- apoio a ações de transferência de tecnologia para adequação de estradas vicinais;
- apoio ao desenvolvimento e disseminação de técnicas de plantio direto;
- apoio ao desenvolvimento de tecnologias agrícolas alternativas;
- apoio a projetos de construção de barraginhas;
- promover assistência técnica para a gestão sustentável do solo urbano e rural.

d.2) Recuperação de Matas Ciliares e APPs

- apoio a ações de proteção e recuperação das margens;
- apoio a projetos de recomposição de APPs;
- apoio a projetos de conservação e recuperação de nascentes;
- apoio à recuperação de mananciais e áreas de recarga de aquíferos.

d.3) Recomposição da Cobertura Vegetal

- apoio a projetos de manejo florestal;
- apoio a projetos de recuperação de áreas degradadas;
- apoio a ações de controle de queimadas;
- apoio a ações de regularização das áreas de reserva legal;
- apoio à implantação de unidades de produção de mudas de espécies nativas.

d.4) Gestão Racional das Águas

- apoio e incentivo ao uso racional da água;
- apoio à implementação de sistemas de reutilização da água;
- apoio a ações de combate ao desperdício;
- apoio à implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos;
- apoio a ações de melhoria das condições de navegabilidade de baixo impacto;
- apoio à regularização e redefinição de regras operacionais das vazões dos reservatórios;
- apoio a projetos de manejo integrado das sub-bacias hidrográficas.

e) Economia Sustentável

e.1) Turismo Sustentável

- apoio à implementação de infra-estrutura básica e turística;
- fomento ao desenvolvimento de empreendimentos ecoturísticos;
- capacitação de recursos humanos para o setor;
- levantamento e disseminação de informações;
- avaliação do potencial ecoturístico e planejamento.

e.2) Gestão de Recursos Pesqueiros

- apoio a projetos de recuperação de lagoas marginais;
- apoio a projetos de povoamento de espécies nativas;
- apoio a capacitação dos pescadores artesanais;
- apoio a projetos alternativos a de aquicultura.

e.3) Agricultura Sustentável

- apoio a projetos de Agroecologia e Agricultura Familiar Sustentável,
- apoio a projetos de implantação de Tecnologias Rurais Alternativas no semi-árido;
- apoio a ações de valorização sustentável do patrimônio ambiental e cultural com geração de emprego e renda.

e.4) Reforma Agrária Sustentável

- apoio a ações de Associativismo Sustentável;
- apoio a ações de Cooperativismo;
- apoio a ações de Extrativismo;
- apoio a ações Agroflorestais Sustentáveis.

O Programa é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, em articulação permanente com o Ministério da Integração Nacional.

9.3.3.3 PROJETO GEF SÃO FRANCISCO - PROJETO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM TERRA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO.

Uma parceria entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Fundo para o Meio Ambiente Mundial – GEF, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Organização dos Estados Americanos – OEA, deu origem ao Projeto GEF São Francisco que, no período entre 1996 e 2003, realizou diversos estudos relativos à bacia hidrográfica do rio São Francisco que foram consolidados em um Diagnóstico Analítico da Bacia e sua Zona Costeira – DAB, servindo de base à formulação de um Plano de curto prazo (4 anos) “voltado para a solução de conflitos e a revitalização da bacia” – O Programa de Gerenciamento Integrado da Bacia do Rio São Francisco e de sua Zona Costeira – PAE.

O Projeto é financiado pelo GEF e conta com recursos do orçamento da União. Busca preparar um programa de ações estratégicas voltadas para a recuperação ambiental da bacia e dos ecossistemas costeiros, complementando, outros planos e programas desenvolvidos pelo Governo brasileiro.

Em sua fase inicial foram desenvolvidos 26 subprojetos em 4 componentes básicos, cujos sumários estão disponíveis no site da Agência Nacional de Águas (ANA),

O PAE visa principalmente o “fortalecimento institucional e a participação pública, o desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos, a prevenção, proteção e reabilitação ambiental, capacitação e educação ambiental, permeando entre todos esses temas a inclusão social dos habitantes da Bacia.”

Para sua execução dever-se-á contar com a participação do Comitê de Bacia e de todos os organismos federais e estaduais que atuam na Bacia. Suas ações levam em conta os planos plurianuais federal e estaduais.

O Projeto propiciou, para a elaboração do DAB, uma ampla participação pública em seminários, encontros e discussões, envolvendo 284 instituições e 11.503

peças. A elaboração do PAE contou com a colaboração de 196 instituições e 594 pessoas.

Após a conclusão do PAE, o Projeto GEF apoiou a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco, desenvolvido pelo Comitê da Bacia do Rio São Francisco, contando com um Grupo de Trabalho (GT), composto por técnicos da Agência Nacional de Águas (ANA), com a participação de representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba (CODEVASF), da CHESF e de órgãos gestores de recursos hídricos dos estados integrantes da bacia. O Comitê será a instituição responsável pela aprovação do documento.

Também com o apoio do GEF, a Agência Nacional de Águas – desenvolve a Rede de Informações da bacia do São Francisco – RISF, que constitui um projeto de “formação de um coletivo de entidades produtoras de conhecimento sobre esta bacia, interessadas em, de um lado, compartilhar esforços com a intenção de dividir responsabilidades e custos, e, de outro, disponibilizar este conhecimento para toda a sociedade”.

As informações obtidas através do RISF serão disponibilizadas via internet no portal da ANA.

QUADRO 9.3.3.3–1 – PROJETOS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007 MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais
Fomento a Projetos de Combate à Desertificação - Plano de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PAN)
Implantação de Corredores Ecológicos
Proteção do Bioma da Caatinga
Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental
Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas
Projeto de Gerenciamento Integrado das Atividades desenvolvidas em Terra na Bacia do Rio São Francisco
Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste
Conservação das Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção
Conservação e Uso Sustentável de Polinizadores na Agricultura
Fomento a Projetos de Conservação e Manejo Sustentável da Flora e da Fauna
Educação Ambiental para Recursos Hídricos

Fonte: Plano Plurianual 2004-2007 – Anexo II – Programas de Governo.

9.3.3.4 PRINCIPAIS PROGRAMAS NO ÂMBITO ESTADUAL

a) No Estado do Ceará

A Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente – SOMA tem como principais programas de interesse para o Projeto de Integração do rio São Francisco:

- Programa Biodiversidade – PROBIO - Gestão de Unidades de Conservação no Bioma Caatinga: tem como objetivo assegurar a proteção e o uso sustentável dos recursos ambientais nas unidades de conservação no bioma caatinga.
- Reabilitação de Áreas em Processo de Desertificação: tem por objetivo promover a reabilitação de áreas em processo de desertificação no Estado do Ceará. Estabelece como meta reabilitar 80.000 ha de áreas em processo de desertificação com a previsão de 20.000 hectares por ano.
- Programa de Controle Ambiental – PCA -Implementação do Sistema de Gestão Ambiental no Estado, tendo por objetivo implantar projetos que assegurem a proteção dos recursos naturais do Estado.
- Programa de Educação Ambiental – PEACE visa implantar 44 planos de Educação Ambiental em 44 municípios.

b) No Estado da Paraíba

Dentre os principais programas desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais – SEMARH merecem destaque:

- Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE - objetiva nortear uma política para desenvolver a região dos Cariris Paraibanos, que ocupa uma área de 1.124.080 hectares, abrangendo 25 municípios, constituindo-se de uma porção expressiva da Zona Semi-árida do Estado. O ZEE propõe medidas de ordenação territorial e preservação dos recursos naturais, além de elaborar e executar estudos integrados dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável, e evitando o êxodo rural e o processo de desertificação que se instala na região.
- Unidades Estaduais de Conservação - A Secretaria de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais - SEMARH através da Superintendência de Meio Ambiente - SUDEMA vem ampliando suas atividades junto às Unidades de Conservação existentes no Estado e realizou mapeamento e diagnóstico florestal do estado com vistas a selecionar áreas que apresentam potencialidades para a criação de novas Unidades de Conservação.

- Interiorização da SUDEMA - São programas desenvolvidos pela SUDEMA visando promover ações e programas em cidades do interior do Estado, tais como:
 - Programa de Educação Ambiental nos Municípios Paraibanos
 - Fiscalização programada em atividades potencialmente poluidoras
 - Implantação de Unidades de Conservação
 - Programa de Descentralização das Atividades de Gestão ambiental
- Comitê da Reserva da Biosfera da Caatinga - O Governo da Paraíba está criando, através da Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais, o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga.

c) No Estado de Pernambuco

A CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Companhia Pernambucana de Meio Ambiente) desenvolve, como principais programas ambientais relacionados com o Projeto de Integração do rio São Francisco:

- Projeto Ambiental Nordeste – PAN - desenvolvido através da cooperação técnica com a Alemanha, visa promover a integração e a cooperação entre os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente do Nordeste do Brasil, buscando o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle ambiental e o desenvolvimento sustentável da região.
- Projeto de controle ambiental no Estado de Pernambuco – que visa "Apoiar a CPRH para uma atuação mais eficiente e eficaz no desempenho das atribuições principais conferidas ao órgão, contribuindo para a melhoria da situação ambiental do Estado de Pernambuco". O Projeto resultou do Convênio de Cooperação Técnica entre os Governos do Brasil e da Alemanha, através da Deutsche Gesellschaft für Zusammenarbeit - GTZ e da CPRH. O projeto permitiu que se aprimorassem os instrumentos de controle ambiental, investindo no aperfeiçoamento do licenciamento e da fiscalização. Foram identificados os pontos fundamentais de mudança na CPRH e definidas as seguintes áreas estratégicas para atuação do Projeto:
 - Controle Industrial
 - Otimização dos Procedimentos de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
 - Desenvolvimento Institucional
 - Implementação do Monitoramento da Qualidade do Ar
- Zoneamento Ecológico-Econômico em Custódia-PE - O estudo elaborado pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), instituição parceira do Projeto Água Subterrânea do Nordeste do Brasil

(Proasne - Convênio Brasil e Canadá), tem como objetivo avaliar e orientar a população de uma área piloto localizada no município de Custódia, no sertão de Pernambuco, sobre o seu ordenamento físico e territorial, garantindo melhorias no abastecimento de água e a proteção das águas subterrâneas e superficiais. Além do diagnóstico ambiental da região, que avaliou aspectos físicos e socioeconômicos, foram estabelecidas 22 ações prioritárias para o plano de gestão e definida uma agenda de compromissos com a participação de representantes de instituições governamentais, empresários, sociedade civil organizada e sindicatos.

- Monitoramento da qualidade da água como instrumento de controle ambiental e gestão de recursos hídricos no Estado de Pernambuco - apresenta estudos e propostas significativas para a questão hídrica da bacia do Rio Ipojuca e do reservatório de Tapacurá. O objetivo do projeto é reestruturar e aprimorar o sistema de monitoramento da qualidade da água desses mananciais hídricos, garantindo que as comunidades locais, com base nos resultados da qualidade ambiental, possam participar e decidir, efetivamente, sobre o controle e a gestão dos recursos hídricos na região.
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - Promata - tem o objetivo de promover a inclusão social e estimular o desenvolvimento da região a partir de um conjunto de ações integradas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura, diversificação econômica e meio-ambiente. Dentre suas atividades destacam-se:
 - Fortalecimento da Gestão Municipal e desenvolvimento das organizações comunitárias, com o objetivo de modernizar e informatizar as prefeituras e apoiar a melhoria gerencial das entidades e associações comunitárias da região.
 - Infra-estrutura - o PROMATA vai garantir o abastecimento de água e o saneamento em comunidades da Mata com até 10 mil habitantes. Na área urbana, o Programa prevê investimentos na construção e/ou reforma de matadouros, mercados públicos, estradas vicinais e outros.
 - Educação e Saúde - apoio aos municípios da Zona da Mata na organização dos seus sistemas de saúde, com ênfase na redução e controle de doenças endêmicas, incluindo capacitação e aquisição de equipamentos para reforçar ações de saúde da criança, do adolescente e da mulher. Na educação, investimentos para redução da defasagem idade/série, da taxa de analfabetismo, em especial da faixa de 15 a 24 anos, da melhoria didático-pedagógica de escolas rurais e outros.
 - Diversificação Econômica - investimentos na pesquisa e na difusão de tecnologia agropecuária, e promoção de uma rede de apoio para facilitar o acesso de pequenos produtores a linhas de crédito - agronegócios, agroindústrias e turismo rural. Acompanhamentos, avaliações e

elaboração de planos de negócios para fortalecer a comercialização do que for produzido na Região.

- Gestão Ambiental - recuperação de áreas críticas do ponto de vista ambiental, reforço à proteção de reservas e mananciais de água. Implantação de dois postos avançados da CPRH, um na Mata Norte e outro na Mata Sul. Implantação de sistemas integrados de resíduos sólidos (incluindo aterros sanitários, usinas de compostagem e outros) para grupos de municípios.

d) No Estado de Alagoas

Os principais programas ambientais desenvolvidos pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA são:

- Programa Alagoas no Combate à desertificação, que tem por objetivo a redução do nível de crescimento das áreas em processo de desertificação localizadas no semi-árido alagoano. Desenvolve atividades de:
 - capacitação de técnicos para ações de combate à desertificação;
 - elaboração de Plano de Manejo e Conservação dos solos, água e vegetação;
 - implantação de obras para poupança de água no semi-árido.
- Zoneamento Econômico-Ecológico - Visa consolidar o uso e ocupação do solo, identificando potencialidades que possam ser estimuladas, sem que haja atividades impactantes ao meio ambiente.
- Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos, que busca soluções para a eliminação ou minimização dos efeitos negativos das atividades humanas sobre os recursos hídricos. Envolve atividades de:
 - Educação ambiental;
 - Prevenção, proteção e reabilitação ambiental;
 - Regulamentar e democratizar o uso das águas.

e) No Estado de Sergipe

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) de Sergipe foi criada pela Lei nº 4.749, de 17 de janeiro de 2003 e sua organização foi definida na Lei nº 4.787, de 02 de maio de 2003.

O Plano Plurianual de Sergipe para o período 2004-2007 contempla programas nas áreas de Educação Ambiental, Gestão de Políticas Ambientais e Gestão de Unidades de Conservação.

Dentre as ações previstas no Estado, destacam-se por sua interface com o Projeto de Integração do rio São Francisco às Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional:

- Capacitação de recursos humanos para a gestão do meio ambiente. Esta ação contempla a elaboração e implementação da Agenda Ambiental Pública e do Programa de Educação Ambiental Pública para a Gestão Sustentável em Sergipe;
- Elaboração do Código Ambiental do Estado de Sergipe;
- Elaboração da Agenda 21 estadual e do estímulo e apoio à elaboração das Agendas municipais;
- Elaboração e proposição do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado;
- Elaboração do Sistema de Informações Ambientais, através da construção de um portal do Estado sobre o meio ambiente;
- Gestão e manejo de Unidades de Conservação;
- Plano de Gestão da "Área de Proteção Ambiental do Litoral Sul", incluindo zoneamento e normas que devem orientar o uso da área e o manejo dos seus recursos naturais.

f) No Estado da Bahia

Os programas desenvolvidos pelo CRA – Centro de Recursos Ambientais que merecem destaque por suas interfaces com o Projeto de Integração do rio São Francisco às Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional são:

- Programa de Qualidade das Águas e Controle de Poluição Hídrica - Elabora programa de investimentos destinados à recuperação e manutenção da qualidade ambiental em bacias com alta densidade urbana. Atividades desenvolvidas:
 - Preservação de mananciais de abastecimento;
 - Implantação de sistemas de coleta, interceptação, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, resíduos sólidos e efluentes industriais;
 - Recomposição da cobertura vegetal;
 - Elaboração de cadastros técnicos e bancos de dados de informações ambientais;
 - Sistema de fiscalização e monitoramento ambiental.
- Programas de educação sanitária e ambiental.

- Fortalecimento institucional das organizações ambientais (CRA, CONDER, DDF e EMBASA).
- Água e Cidadania - cerca de 1 mil famílias estão sendo diretamente beneficiadas pelo projeto Água e Cidadania, que tem como objetivo promover a inclusão social das famílias de agricultores, trabalhadores rurais e sem-terra na área do semi-árido. A iniciativa está sendo realizada em parceria com diversas organizações civis, entre elas Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, Cáritas Brasileira Regional Nordeste 3, Escola Família Agrícola do Sertão e Comissão Pastoral da Terra da diocese de Senhor do Bonfim. Serão contemplados, inicialmente, 12 municípios da região, aumentando a oferta e qualidade da água para consumo de 10 mil pessoas. Para atingir este objetivo, está prevista a construção de 1 mil cisternas de placas e a reforma de 1 mil residências.
- Programa Rio São Francisco Vivo - tem por objetivo promover ações de recuperação, revitalização e proteção dos recursos naturais no território baiano da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Desenvolve ações de Educação Ambiental, de Fiscalização e Monitoramento.
- Projeto Corredores Ecológicos - componente do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras – PPG7, tem como principal objetivo manter a biodiversidade através da gestão de uma paisagem dinâmica sustentada de larga escala, abrigando comunidades e espécies com processos evolucionários e fluxos gênicos assegurados, sob um regime de controle social local.
- Programa de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido Baiano – Sertão Forte - executa ações de combate à seca nos 258 municípios da região, criando condições de convivência com os períodos de estiagem. O programa vem beneficiando a população sertaneja com soluções para o abastecimento de água em caráter permanente, como a construção de barragens, sistemas simplificados, açudes, aguadas e adutoras. O Sertão Forte também investe na implantação de poços artesianos, dessalinizadores e na perenização dos rios. Além do combate a seca, com a oferta de água de boa qualidade e em quantidade suficiente para o consumo humano, o programa Sertão Forte possibilita o acesso do sertanejo a outros serviços essenciais como educação, saúde e trabalho, estimulando também a agricultura e a pecuária. O programa é conduzido conjuntamente pelas secretarias da Saúde, Trabalho e Ação Social, Educação, Agricultura, Infra-Estrutura, Indústria e Comércio e Planejamento. Os programas Produzir – financiado pelo Banco Mundial (Bird) – e Pró-Gavião são as principais linhas de ação do Sertão Forte.

g) Em Minas Gerais

Os programas desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com maior interligação com o Projeto de Integração do rio São Francisco às Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional são:

- Monitoramento da Qualidade das Águas em Minas Gerais - visando à mensuração da qualidade das águas das bacias e sub-bacias do Estado, foram realizadas, trimestralmente, a coleta e análise de águas superficiais em 205 estações. O Programa permitiu a edição do Mapa da Qualidade das Águas, contemplando a classificação dos cursos d'água, a identificação dos principais elementos poluidores e a substâncias tóxicas e as fontes poluidoras pertinentes. O projeto está sendo executado em parceria entre o IGAM e a FEAM. Através deste Programa o IGAM tem implantado e operado redes hidrométricas e sedimentométricas, realizado a avaliação da rede de monitoramento da qualidade das águas e proposto diretrizes e executadas ações relacionadas à proteção das águas.
- Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais - SIMGE - Tem como objetivo suprir o Governo e as atividades produtivas, com informações meteorológicas e hidrológicas detalhadas, necessárias à mitigação dos efeitos adversos das secas, enchentes, temporais severos e, ainda, para utilizá-las em benefícios do aumento da produtividade agropecuária, industrial e comercial. O SIMGE é resultante de ação conjunta da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECT, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e do Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT, contando ainda com o apoio da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente-SRH/MMA.
- Gestão da Pesca - a melhoria da gestão da pesca, que se desenvolve através de importantes projetos, tais como: os relacionados ao levantamento estatístico do pescado comercializado no Estado, o apontamento da pesca dos rios São Francisco e Araguari, o Projeto de Educação Ambiental Pesqueira em parceria com a Belgo Mineira, objetivando atender 1.600 crianças e 450 funcionários da empresa; o lançamento do programa Minas pela Luta e Independência do Rio São Francisco, envolvendo 200 entidades e o trabalho itinerante de divulgação da Lei de Pesca. Foram realizados 3 seminários relativos à política de pesca, com um público de 1.200 pessoas. Além destas atividades, foram emitidas aproximadamente 30.000 carteiras de pesca e apreendidos em torno de 10.000 apetrechos irregulares. A atividade pesqueira de forma sustentável vem ganhando bastante importância no contexto econômico-social, uma vez que esta atividade vem criando condições para uma melhor qualidade de

vida para as populações ribeirinhas e garantindo a sobrevivência das espécies aquáticas;

- ICMS Ecológico – Critério Saneamento Ambiental - na linha de atuação através de instrumentos econômicos para o fomento a ações ambientais proporcionado pelo ICMS ECOLÓGICO na área de saneamento ambiental, 23 municípios, com população da ordem de 3,3 milhões, já estão habilitados a esses incentivos, em decorrência de licenciamentos para aterros sanitários, usinas ou unidades de compostagem e estações de tratamento.

9.3.4 PRINCIPAIS PLANOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

9.3.4.1 PROGRAMA FOME ZERO

Carro-chefe do atual Governo Federal, o Programa Fome Zero destina-se *“a combater a fome, a miséria e suas causas estruturais, que geram a exclusão social”*. Busca garantir a segurança alimentar de toda a população, o que significa que *“todas as famílias tenham condições de se alimentar dignamente com regularidade, quantidade e qualidade necessárias à manutenção de sua saúde física e mental”*.

Engloba todos os programas sociais de segurança alimentar e de transferência de renda do governo (Bolsa Família, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação, Bolsa Escola, Auxílio Gás e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O Programa é composto por três componentes:

Políticas Estruturais voltadas para as causas profundas da fome e da pobreza:

- Geração de Emprego e Renda
- Acesso à saúde e educação
- Previdência Social Universal
- Incentivo à Agricultura Familiar
- Intensificação da Reforma Agrária
- Bolsa Escola e Renda Mínima
- Segurança e Qualidade dos Alimentos

Políticas Específicas voltadas para atender diretamente às famílias carentes, no que se refere ao acesso ao alimento.

- Doação de Cestas Básicas Emergenciais;

- Combate à Desnutrição Materno-Infantil;
- Cozinhas Comunitárias;
- Ampliação da Merenda Escolar;
- Restaurantes Populares;
- Programa Cartão-Alimentação;
- Ampliação do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador);
- Bancos de Alimentos;
- Manutenção de Estoques de Segurança;
- Educação para o Consumo e Educação Alimentar;
- Segurança e Qualidade dos Alimentos.

Políticas Locais, a serem implantadas por governos estaduais, prefeituras e pela sociedade civil organizada em cada município de acordo com as necessidades de cada região.

- Nas áreas rurais: apoio à agricultura familiar e à produção para consumo próprio;
- Nas pequenas e médias cidades: Bancos de Alimentos, parceria com varejistas para doação de alimentos, feira do produtor, modernização dos equipamentos de abastecimento agricultura urbana;
- Nas cidades grandes: restaurantes populares, bancos de alimentos, parcerias com varejistas, modernização dos equipamentos de abastecimento e novo relacionamento com supermercados.

As áreas prioritárias para a implantação do Fome Zero são:

- Municípios do semi-árido nordestino, incluído o Vale do Jequitinhonha, em Minas;
- Acampamentos e assentamentos rurais;
- População que vive dos e nos lixões;
- Áreas de remanescentes de quilombos (Quilombolas);
- Aldeias indígenas em estado de insegurança alimentar;
- Periferias das grandes cidades.

“A implantação do Fome Zero implica, por parte das famílias beneficiárias, envolverem-se na gestão participativa. É através dessa organização popular que essas famílias farão bom uso do Cartão-Alimentação; combaterão a desnutrição e a mortalidade infantil; porão fim ao analfabetismo; construirão, em mutirão, cisternas e unidades sanitárias populares, bem como ajudarão a reformar

moradias em estado precário; e se empenharão em atividades que favorecem a geração de emprego e renda.”

9.3.4.2 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO NORDESTE

Programa de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional tem por objetivo o desenvolvimento sustentável da Região, apoiando empreendimentos que envolvam a comunidade local, e respeitem o meio ambiente, além de elevar a qualidade de vida e explorar as potencialidades regionais em bases competitivas. Suas principais ações são constituídas por:

- Financiamento de projetos de desenvolvimento industrial e agrícola da Região Nordeste, através do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- Apoio ao pequeno produtor rural, no âmbito do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP);
- Capacitação de recursos humanos para o planejamento e gestão do desenvolvimento da Região Nordeste;
- Estudos para o planejamento e gestão do desenvolvimento da Região Nordeste.

9.3.4.3 PROJETO SEMI-ÁRIDO

O Projeto Semi-Árido, proposto pela CODEVASF nos anos 90 e ajustado posteriormente, visa a promoção do desenvolvimento sustentável do Semi-Árido do Nordeste e do Vale do São Francisco. Incorpora ações de diversos órgãos do Governo nas áreas energética, agropecuária, hídrica e de transportes, conciliadas às ações dos setores de saúde, educação, saneamento, meio ambiente, ciência e tecnologia. Está fundamentado no fortalecimento da infra-estrutura básica e na utilização e transformação dos recursos naturais, tendo como base o potencial hídrico da região, em especial o do rio São Francisco.

O Projeto Semi-árido busca:

- A melhoria do nível de vida da população com a criação de empregos, geração de renda e difusão de bens de consumo, em linha com a agricultura irrigada;
- A preservação ambiental, garantindo a manutenção da biodiversidade, em linha com a revitalização hidroambiental da bacia do São Francisco;
- O gerenciamento do potencial hídrico fundamentado na utilização racional da água;
- O fortalecimento da infra-estrutura em regiões menos favorecidas;

- O adensamento da malha intermodal de transportes permitindo escoamento da produção, priorizando a hidrovia do médio São Francisco;
- A criação de oportunidades de investimentos privados na região.

9.3.4.4 PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

Criado em 1995 e tendo sua atual estrutura regulamentada pelo Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, o PRONAF, de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, tem por objetivo *“promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares”*.

O Programa tem por diretrizes:

- disponibilização de financiamentos em volume e condições adequadas à sustentabilidade da agricultura familiar;
- garantia do fluxo de recursos para implantação dos assentamentos rurais;
- promoção de capacitação dos agricultores e extensão rural de qualidade;
- incentivo à geração e à transferência de tecnologias apropriadas à agricultura familiar e às atividades não-agrícolas;
- dotação do meio rural das condições de infra-estrutura e de serviços públicos básicos;
- viabilização da sustentabilidade social, econômica e ambiental da produção da agricultura familiar;
- promoção da auto-suficiência e da emancipação dos assentamentos rurais;
- planejamento e manejo ambiental, centrado nas microbacias hidrográficas;
- estabelecimento de políticas adequadas de armazenamento e comercialização;
- estímulo ao cooperativismo e ao associativismo;
- aceleração da demarcação e titulação de terras remanescentes de quilombos, e estímulo ao desenvolvimento sustentável;
- garantia de que as terras identificadas como remanescentes de quilombos e de comunidades indígenas não sejam objeto de reforma agrária;
- especial inclusão de trabalhadores vítimas de trabalho escravo ao processo de reforma agrária;

- garantia de preços mínimos para os produtos da agricultura e pecuária familiar;
- promoção de atividades não agrícolas na agricultura familiar – artesanato, turismo rural e pesca artesanal;
- estímulo à agricultura orgânica;
- combate à violência no campo;
- revisão dos índices para classificação das propriedades rurais improdutivas e produtivas.

O atual governo, no âmbito do PRONAF, lançou o Plano Safra para Agricultura Familiar, através do qual está assegurando a maior oferta de crédito já disponibilizado para o setor. O Plano prevê instrumentos de garantia de renda e apoio à comercialização, como o Garantia-Safra, Proagro, preço mínimo, compra pública de alimentos, estoque regulador e o Cartão Pronaf.

As metas estabelecidas pelo Programa de Segurança Alimentar Fome Zero (inclusão de 44 milhões de pessoas no Projeto Cartão-Alimentação, nos próximos quatro anos) deverão provocar um aumento significativo no consumo de produtos como o arroz, o feijão, o trigo e o leite. O objetivo do Plano Safra é fazer com que a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária sejam capazes de atender a este aumento da demanda por alimentos.

Dentre os programas e mecanismos especiais do Plano Safra, destacam-se:

PRONAF Alimentos - linha de crédito especial para estimular a produção de cinco alimentos básicos - arroz, feijão, mandioca, milho e trigo. Os agricultores terão 50% a mais de crédito, em relação à safra passada, para a produção dessas culturas.

Microcrédito (PRONAF Grupo B) - abrange agricultores com renda anual familiar de até R\$ 2 mil. O objetivo é criar condições para que os agricultores mais carentes desenvolvam atividades para sua subsistência e garantia de renda.

Política de Comercialização e Garantia de Preços – aquisição pela CONAB, para formar estoques reguladores de arroz, feijão, mandioca, milho e trigo, provenientes da agricultura familiar e de assentadas da reforma agrária, estabelecendo preços estáveis para essas culturas. Esses alimentos atenderão parte da demanda do Programa Fome Zero.

Apoio à comercialização - extensão aos agricultores familiares de financiamentos de apoio à comercialização.

Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) - A política de preço mínimo será reorientada para garantir a renda aos agricultores que produzirem arroz, feijão, mandioca, milho e trigo.

Renegociar para produzir - O governo federal, através da Medida Provisória 114 está renegociando as dívidas dos agricultores familiares, visando garantir a participação de todos os trabalhadores rurais no Plano Safra Cerca de 850 mil contratos estão sendo renegociados, sendo que mais de 50% desses contratos estão no Nordeste.

PRONAF Semi-Árido - Crédito especial para os agricultores da região do semi-árido. Os agricultores terão recursos para a construção de pequenas obras hídricas, como cisternas, barragens para irrigação e dessalinização.

PRONAF Mulher - As mulheres agricultoras poderão acessar crédito até 50% superior aos dos financiamentos de investimento dos grupos C e D para viabilizar seus projetos no campo.

PRONAF Jovem Rural - Os jovens que estiverem cursando a partir do último ano em escolas técnicas agrícolas de nível médio, com idade entre 16 e 25 anos, poderão acessar crédito até 50% superior aos dos financiamentos de investimento dos grupos C e D.

PRONAF Pesca - Linha de investimento para pescadores artesanais com renda anual bruta familiar até R\$ 40 mil, visando modernizar e ampliar suas atividades produtivas.

PRONAF Florestal - Estimula o plantio de espécies florestais, apoiando os agricultores familiares na implementação de projetos de manejo sustentável de uso múltiplo, reflorestamento e sistemas agroflorestais.

PRONAF Agroecologia - Incentivará projetos seja para a produção agroecológica ou para a transição para uma agricultura sustentável. O governo estimulará o adequado manejo dos recursos naturais, agregando renda e qualidade de vida aos agricultores familiares.

PRONAF Pecuária Familiar - Crédito para aquisição de animais destinados à pecuária de corte (bovinos, caprinos e ovinos), outra importante fonte de renda para a agricultura familiar.

PRONAF Turismo Rural - Os agricultores familiares terão mais recursos para desenvolverem projetos de turismo rural em suas propriedades, como pousadas, restaurantes e cafés coloniais, por exemplo.

PRONAF Máquinas e Equipamentos – Crédito para os agricultores familiares modernizarem suas propriedades, melhorando a produção e produtividade.

Cartão PRONAF - o agricultor que aplicar corretamente o crédito e pagar o financiamento até o prazo de vencimento terá seu crédito renovado anualmente por um período de até cinco anos. Com a renovação automática do crédito, o agricultor terá suas despesas reduzidas com a documentação exigida no momento da contratação dos financiamentos.

Garantia de Renda - assegura uma renda mínima de até R\$ 475,00, em seis parcelas, em caso de perdas a partir de 50% da safra de milho, arroz, feijão, mandioca e algodão em decorrência da seca. O Garantia-Safra é uma das Ações Integradas de Convivência com o Semi-Árido.

Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO). O PROAGRO é um seguro destinado a cobrir os financiamentos bancários de custeio da produção. No momento da contratação dos financiamentos, o agricultor pode aderir ao PROAGRO destinando 2% do valor financiado para o seguro. A cobertura do PROAGRO em caso de perda total da lavoura será suficiente para o pagamento de todos os custos do financiamento e até mais 15% para a manutenção familiar.

Assistência Técnica - os agricultores do semi-árido nordestino terão atenção especial por meio do PRONAF Capacitação. Serão investidos R\$ 4 milhões para capacitar esses agricultores em práticas de convivência com o semi-árido. O objetivo é incentivar o desenvolvimento de melhores culturas e técnicas de cultivo para a região.

Programa de Agroindústrias Familiares - serão incentivados projetos de agregação de valor aos produtos da agricultura familiar a partir da criação de pequenas agroindústrias para beneficiamento da produção. Os agricultores familiares que se dedicarem à industrialização de sua produção poderão obter crédito de investimento também para ampliação e modernização das suas atividades. Os projetos terão assistência técnica garantida.

9.3.4.5 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER

O Programa Conviver, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional, engloba diversas ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do semi-árido nordestino, envolvendo a garantia de suprimento de água para saneamento e irrigação (já mencionadas anteriormente), mecanismos de financiamento da produção e ações destinadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável.

Além das atividades já mencionados de ampliação, recuperação e automação de sistemas de abastecimento de água e saneamento, envolvendo a construção de barragens, cisternas, adutoras, poços, canais e a limpeza de cacimbas, poços, bombas e dutos, dentre outras, o Programa Conviver desenvolve ações voltadas para o desenvolvimento sustentável do semi-árido, como listadas a seguir.

- Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido.
- Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste.
- Dessalinização de Água - Projeto Água Boa.
- Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Semi-Árido.
- Capacitação para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável no Semi-Árido.
- Capacitação para Realização de Pequenas Obras Hídricas de Caráter Comunitário.
- Manutenção de Pequenas Obras Hídricas Comunitárias.
- Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo no Semi-Árido.
- Organização Social e da Gestão Participativa no Semi-Árido.
- Produção de Microalgas como Alimento Alternativo para o Semi-Árido – no Estado do Ceará.
- Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido.
- Apoio a Projetos de Saneamento Integrado em Municípios com População de até 20 mil habitantes na Região do Semi-Árido.

9.3.4.6 PROGRAMA ÁGUA DOCE

A partir do Programa Água Boa, em operação desde 1998, voltado para a dessalinização de água de poços para abastecimento doméstico no Nordeste, a Secretaria de Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente, deu início, em março de 2004, ao Programa Água Doce, em parceria com a Embrapa, as universidades Federal de Campina Grande e Estadual da Paraíba, as secretarias de recursos hídricos dos estados do Nordeste, o Serviço Geológico do Brasil, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Paraíba - CODEVASF, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e ONGs locais, visando o aproveitamento dos rejeitos salinos decorrentes do processo de dessalinização.

Os rejeitos salinos podem ser utilizados para “a produção de peixes, como a tilápia. Depois do peixe crescido (3 meses), a água fica com grande quantidade de nutrientes (restos de ração e excremento dos peixes). Ela é, então, usada para irrigação de plantas que aceitam altas doses de sal, a chamada "erva-sal". Essa erva pode ser usada para alimentação de galinhas e caprinos.”

Dessa forma, o Programa visa fornecer, nos próximos 4 anos, 12 milhões de litro/dia de água potável em 2.000 localidades dispersas no semi-árido brasileiro, que apresentam alta criticidade em termos de abastecimento de água, e oferecer alternativas produtivas às comunidades atendidas através da piscicultura e caprinocultura, além de dar um destino adequado aos rejeitos salinos, que até então “estavam sendo descartados de maneira incorreta, levando à salinização das áreas vizinhas aos poços, entre outras coisas”.

QUADRO 9.3.4.6-1 – PROJETOS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004-2007
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Implantação de Projetos de Assentamento Rural
Fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF)
Capacitação de Agricultores Familiares
Capacitação de Produtores Familiares nos Perímetros Públicos de Irrigação
Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar
Fomento a Projetos de Assistência Técnica e Extensão para Agricultura Familiar
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar
Aproveitamento de Canais de Perímetros de Irrigação para Piscicultura
Implantação de Estações de Piscicultura
Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Tanques-rede em Rios e em Grandes Reservatórios
Instalação de Unidades de Beneficiamento de Pescado
Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos
Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários (Combate à Pobreza Rural)
Organização Produtiva de Comunidades Pobres - PRONAGER
Desenvolvimento da Fruticultura – Profruta
Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural
Elaboração de Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável
Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária
Fomento a Práticas de Manejo e Conservação de Solos na Agricultura
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social
Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais
Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação (autogestão)

Fonte: Plano Plurianual 2004-2007 – Anexo II – Programas de Governo

9.3.4.7 PROGRAMAS EM ÂMBITO ESTADUAL

a) Ceará

a.1) Programa de Repovoamento de Açudes Públicos, Comunitários e de Áreas Reformadas

Com a realização de peixamentos de 10.500.000 alevinos de tilápia, carpa e curimatã, beneficiando 110 municípios, cerca de 320 açudes, proporcionado uma oferta de algo em torno de 2.700 toneladas de pescado para a população.

a.2) Organização e capacitação de agricultores

Tem por finalidade capacitar técnica e gerencialmente os produtores rurais da agricultura familiar com vistas ao aumento da produção e da produtividade e, especialmente, ao equacionamento da comercialização de seus produtos. A EMATERCE e o IDACE serão os executores desse Programa, com o apoio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Ceará. A meta é treinar e capacitar, profissionalizando 100 mil produtores nos próximos quatro anos.

b) Rio Grande do Norte

b.1) Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDS

É um plano que contém uma orientação estratégica de longo prazo (1996-2010) e visa organizar o governo e a sociedade para a implementação de um processo amplo de reestruturação e ampliação da base sócio-econômica do Rio Grande do Norte.

Baseia sua estratégia no conceito de desenvolvimento sustentável, preconizado pelo Projeto Áridas, entendido como "o processo de mudança e elevação das oportunidades sociais que compatibilize, no tempo e no espaço, o crescimento econômico, a conservação dos recursos naturais do meio ambiente, e a equidade social". Para assegurar a sustentabilidade, é necessário que os processos econômico-sociais e os estoques e a qualidade dos recursos ambientais tenham continuidade e permanência no tempo. Além disto, o desenvolvimento sustentável pressupõe e deve reforçar a democracia, através do processo de participação da sociedade, única forma de conferir sustentação político-institucional para a estratégia de desenvolvimento.

O Plano tem como objetivo geral implementar as transformações necessárias à sustentabilidade do desenvolvimento, expressa pelo crescimento econômico, com conservação ambiental e equidade social. De forma mais direta e específica, persegue os seguintes objetivos:

- Reduzir significativamente a indigência, a pobreza e as desigualdades sociais do Estado;
- Elevar a qualidade de vida da população, melhorando os indicadores sociais do Estado;
- Gerar mais renda e emprego para a população, distribuindo melhor os benefícios sociais resultantes da dinâmica econômica;
- Conservar recursos naturais e de meio ambiente, com a recuperação de áreas degradadas, e o uso racional desses recursos, de modo a garantir, a longo prazo, a sustentabilidade do desenvolvimento do Estado;
- Fortalecer a cidadania, a organização e consciência da sociedade na sua participação social.

Visando o alcance de seus objetivos e metas, o Plano estabelece um conjunto de 32 programas de desenvolvimento agrupados em torno de quatro linhas estratégicas, a saber:

- Conservação e Uso dos Recursos Naturais;
- Desenvolvimento Humano;
- Dinamização e Reestruturação da Base Econômica;
- Reestruturação e Democratização do Estado.

Refletindo a abrangência e complexidade das ações propostas no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte, o modelo de gestão apresentado implica reformulação da base organizacional do estado e na montagem de um sistema de gestão participativa, o que inclui a redefinição das relações e responsabilidades público/privadas.

O modelo de gestão do Plano prevê a criação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável, bem como Conselhos Regionais que "congreguem municípios em função do seu próprio agrupamento regional, dado pelas características físicas, econômicas e sociais". Além disso, a "participação da sociedade no processo decisório para o desenvolvimento sustentável deve se manifestar através de cinco grandes conselhos de caráter deliberativo e consultivo, composto pelos atores sociais diretamente interessados e envolvidos nas temáticas e por instituições públicas governamentais em suas diferentes esferas".

b.2) Projeto de Combate à Pobreza Rural do Rio Grande do Norte

O Projeto é a continuação, sob forma aperfeiçoada, do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Rio Grande do Norte – PAPP/RN, e foi desenhado a partir da experiência obtida com o envolvimento direto das pequenas comunidades rurais na identificação, preparação, implementação e operacionalização de subprojetos de investimentos produtivos, de infra-estrutura e sociais.

O Projeto, que tem como público alvo as comunidades mais pobres do meio rural do Estado, constituídas de pequenos produtores rurais, assalariados, parceiros, arrendatários, artesãos e outros grupos, estimula, através de financiamentos não-reembolsáveis, investimentos e empreendimentos de interesse destas comunidades. Este público deve estar organizado em torno de objetivos comuns e estar localizado em sedes municipais e/ou comunidades rurais com um número máximo de 7.500 habitantes. O objetivo do Projeto é contribuir para o alívio à pobreza rural e suas conseqüências, mediante: a) a provisão de infra-estrutura básica de natureza econômica e social e de oportunidades de geração de renda, que satisfaçam às necessidades mais urgentes e prioritárias; b) a descentralização progressiva dos processos de decisão, fazendo da participação dos beneficiários o eixo central da estratégia de implementação dos investimentos financiados pelo Projeto; c) a participação social local, das comunidades e dos poderes públicos municipais, para a definição e financiamento dos investimentos prioritários e d) a viabilização de mecanismos econômica e socialmente eficientes de alocação de recursos públicos (municipais e estaduais), para atendimento das camadas mais pobres do meio rural, os quais possam ser "internalizados" pelas administrações públicas após o término do Projeto.

O Projeto está dividido em três componentes, a saber:

- Apoio Comunitário;
- Desenvolvimento Institucional;
- Administração, supervisão, monitoramento e avaliação do Projeto.

C) Pernambuco

c.1) Projeto Renascer

Tem o objetivo de combater a pobreza e incentivar o desenvolvimento humano e produtivo em comunidades rurais no estado. Já beneficiou cerca de 500 mil famílias da zona rural. O projeto financia iniciativas produtivas, capacita trabalhadores para a montagem de empreendimentos locais e auto-sustentáveis e libera recursos para a construção de equipamentos de infra-estrutura básica para comunidades organizadas.

Atua através de Crédito Fundiário, Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR), que financia projetos produtivos, de infra-estrutura e de desenvolvimento humano, a partir da liberação de recursos para associações rurais organizadas em conselhos municipais, entrega de títulos de propriedade, habitação, programas de melhoria do processo produtivo, instalação de dessalinizadores, construção de poços, cisternas e barragens e projetos de irrigação.

c.2) Programa de Eletrificação Rural

Mais de 86 mil propriedades rurais já foram beneficiadas com a eletrificação rural e outras 18 mil estão sendo eletrificadas. O Programa deverá atingir 48 municípios pernambucanos.

c.3) Águas de Pernambuco

O programa Águas de Pernambuco está beneficiando 3 milhões de pessoas com melhores condições de abastecimento de água, envolvendo todas as regiões as regiões do Estado. Foram concluídas as obras das barragens de Pirapama, Duas Serras, em Poção e Mateus Vieira, em Taquatinga do Norte e das adutoras de Arataca, Ipojuca e Arcoverde, dentre outras, mais de 400 obras foram concluídas ou estão em andamento, em todo o estado.

d) Sergipe

d.1) Casa da Família

Desenvolvido pela Secretaria de Estado do Combate à Pobreza, da Assistência Social e do Trabalho, destina-se ao atendimento integral à família, realizado nas "Casas da Família" localizadas em bairros periféricos da Grande Aracaju e no interior do Estado para:

- valorização das diferenças de cada grupo familiar;
- contribuição com o processo de emancipação social dos seus membros;
- viabilização do acesso igual para todos os cidadãos;
- priorização da família como parceira;
- aproximação dos serviços junto à comunidade;
- elevação do Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) das famílias em situação de pobreza;
- estímulo à participação popular, à convivência familiar, comunitária e social.

d.2) Banco do Povo de Sergipe

Surgido de uma parceria da Secretaria de Combate à Pobreza e do Banco do Estado de Sergipe, volta-se para a realização de empréstimos em valores de duzentos a cinco mil reais para pequenos empreendedores que desejam começar ou ampliar um pequeno empreendimento que gere renda. Os empréstimos podem ser feitos por qualquer pessoa, dentro de alguns critérios, sem nenhuma burocracia.

d.3) Rede Ta na Mesa de Inclusão Social

O programa, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Combate à Pobreza, da Assistência Social e do Trabalho, leva a famílias carentes de todo o Estado, além de uma refeição completa, a capacitação profissional para a geração de emprego e renda e ações nas áreas de saúde, habitação, assistência social e educação. Visa resgatar a dignidade do cidadão. Destina-se prioritariamente às populações mais carentes do Estado, especialmente no sertão.

d.4) Fundo de Aval

De responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Irrigação, o Fundo de Aval destina-se a assegurar os recursos necessários para que o pequeno produtor rural possa plantar. Os recursos são destinados para quem não tem fiador ou bens para pegar um empréstimo bancário. O Governo do Estado avaliza o empréstimo em instituições como o BANESE, o BNB, a Caixa Econômica e o Banco do Brasil.

d.5) Revitalização da Fruticultura

A recuperação da citricultura é uma das prioridades do Governo do Estado, na medida em que a revitalização do setor poderá trazer a prosperidade da região Sul do Estado. Os investimentos do Governo de Sergipe contam com o apoio do Governo do Chile, que está mantendo uma infra-estrutura de apoio técnico ao produtor em Boquim, e da Embrapa.

d.6) Programa de Ovinocaprinocultura

O programa visa criar condições para que o pequeno produtor tenha um sustento para a vida inteira. O programa baseia-se no empréstimo de matrizes aos pequenos proprietários rurais, que os devolvem depois de 2 anos, ficando com um rebanho de 60 animais em média.

e) Alagoas

e.1) Programa Comunidade Ativa

O Programa, desenvolvido pela Secretaria de Planejamento – Seplan, adota a metodologia do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS), visando a melhoria da condição de vida e a solução dos problemas prioritários dos municípios alagoanos.

e.2) Agricultura para Todos

Programa desenvolvido pela Secretaria Executiva de Agricultura, Irrigação, Pesca e Abastecimento de Alagoas. Tem por objetivo “promover a produção agropecuária competitiva e sustentável, sua comercialização e agregação de valor”, através do apoio às atividades agropecuárias e à pesca, em especial à implantação da agroindústria familiar. O Programa incentiva a realização de eventos agropecuários e pesqueiros, adquire e distribui sementes fiscalizadas e apóia a implantação de unidades didáticas de irrigação em áreas do Canal do Sertão.

Desenvolve atividades de capacitação de mão-de-obra familiar em beneficiamento e comercialização do pescado e fornece assistência técnica e extensão em pesca e aqüicultura.

e.3) Programa Alagoas sem Fome

Desenvolvido pela Secretaria Coordenadora de Desenvolvimento Humano de Alagoas, tem por objetivo central combater a fome e suas causas determinantes.

O Programa arrecada e distribui alimentos, fornece cartão alimentação e presta serviços de atendimento às famílias carentes.

e.4) Projeto Macambira

O Projeto, desenvolvido no âmbito do Programa Alagoas sem Fome, de responsabilidade da Secretaria Coordenadora de Desenvolvimento Humano, visa garantir a oferta de água de boa qualidade, com promoção de seu uso racional, na região da bacia do rio Traipú, no Semi-árido alagoano, através da assistência à população carente.

f) Bahia

f.1) Programa de Desenvolvimento Sustentável para o Estado da Bahia

Voltado a fomentar parcerias destinadas ao apoio técnico e financeiro aos produtores rurais, individualmente ou através de suas associações e cooperativas, baseado em investimentos dirigidos à diversificação e modernização do processo produtivo, com a incorporação de tecnologia adequada à variabilidade climática e às condições socioeconômico dos mini, pequenos e médios produtores rurais. O Programa é desenvolvido pela Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária.

f.2) Projeto Terra Fértil

Baseia-se “na exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais, diversificadas e integradas, com ênfase na escala econômica de produção, na verticalização e nas demandas de mercado, em um ambiente de sustentabilidade”. Destina-se à valorização da agricultura familiar, privilegiando o uso da água como fator de produção, a capacitação e a organização dos produtores e seus familiares.

De responsabilidade da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, tem como principal objetivo promover um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social na microrregião de Irecê.

Dentre suas ações encontram-se: perfuração de poços, construção de rede de distribuição elétrica; barragens, adutoras e reservatórios, implantação de Central de Comercialização Regional de Hortifrutigranjeiros; implantação do Centro de Profissionalização, apoio a projetos de fruticultura e horticultura irrigadas e culturas de sequeiro (feijão, sorgo, milho, mamona e mandioca), apoio à produção animal (caprino/ovinocultura, bovinocultura de leite, avicultura, suínos, avestruz, apicultura).

Tem por meta, “após quatro anos, transformar 6.750 famílias de agricultores em novos empreendedores, transformando cada propriedade numa pequena empresa rural, voltada para o mercado e produzindo excedentes para o consumo interno da família”.

f.3) Minha Roça

O programa Minha Roça – desenvolvido pela Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - SECOMP, em parceria com a Coordenação de

Desenvolvimento Agrário (CDA) e a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA), da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, e o INCRA -, é composto por três projetos:

- Projeto de Regularização Fundiária

Prevê a titulação de pequenas propriedades rurais com menos de 100 hectares nos municípios atendidos pelo Programa Faz Cidadão, também coordenado pela Secomp.

- Projeto de Assentamento de Famílias Acampadas

Inclui o cadastramento dos acampamentos existentes no Estado e a vistoria de imóveis com fins de desapropriação para assentamento de famílias acampadas.

- Projeto de Consolidação dos Assentamentos Existentes

Garante o apoio à implementação de empreendimentos produtivos, visando a ampliação e o fortalecimento de projetos já desenvolvidos pelos trabalhadores rurais, agregando associações e cooperativas de várias regiões do estado.

f.4) Programa CBL (Caatinga, Buffel e Leucena)

De responsabilidade da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária destina-se aos produtores rurais cujas propriedades estejam localizadas nos municípios do semi-árido da Bahia, tem por objetivos promover o desenvolvimento sustentável da região semi-árida, através de apoio técnico e financeiro a pecuaristas, visando a implantação de sistemas CBL 's e o fortalecimento da infraestrutura produtiva das unidades rurais localizadas nos municípios da região semi-árida do Estado.

f.5) Programa de Desenvolvimento da Piscicultura - Grandes Barragens

O Programa, desenvolvido pela Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, visa a ocupação racional dos reservatórios das grandes barragens existentes no Estado, especialmente Sobradinho, Pedra do Cavalo, Pedras, Moxotó, Xingó e Itaparica, obedecendo a critérios de preservação ambiental, com a exploração de cultivo superintensivo de peixes em tanques-rede com direcionamento industrial da produção. Com esta concepção é possível baratear os custos de produção em complexos produtivos, formados por unidades de produção de alevinos e juvenis, engorda de peixes em tanques-rede e indústria de processamento, onde produtores associados adquirem conjuntamente a ração, beneficiam o produto e garantem melhores condições de comercialização.

Tem por objetivos:

- Buscar o desenvolvimento da piscicultura nos municípios de influência das Barragens de médio e grande porte, através da implantação de PROJETOS produtivos, de apoio e de infra-estrutura.
- Reestruturar o modelo determinado pela economia de subsistência através da incorporação de um novo processo produtivo com direcionamento industrial.
- Promover o crescimento econômico, através do desenvolvimento da piscicultura e implantação de agroindústria que permitam gerar um maior valor agregado na produção regional.
- Melhorar as condições sociais da população, através da geração de emprego e o aumento da renda, derivados do crescimento econômico e do aumento da oferta de equipamentos e serviços nos setores sociais.

f.6) Família Produtiva

O programa Família Produtiva, de responsabilidade da SECOMP – Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, visa criar pólos de desenvolvimento no estado da Bahia, fomentando a formação e o fortalecimento de unidades produtivas familiares em quatro dimensões: agricultura orgânica, produtos artesanais, agroindústria familiar e cultura, através da arte. Volta-se para o acesso às novas técnicas de produção, gestão e comercialização, contribuindo para a elevação do nível de renda de suas famílias e geração de novos empregos. Destina-se a produtores familiares, de pequeno porte e assentados no processo de reforma agrária.

f.7) Viver Melhor/PSH

Desenvolvido por uma parceria entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (SECOMP), prefeituras municipais e a Caixa Econômica Federal (CEF)/ Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH), visa assegurar o acesso à moradia, acompanhado de ações de geração de ocupação e renda, saúde, educação, saneamento básico, transporte e paisagismo. Atende a pessoas com renda mensal entre R\$ 100,00 a R\$ 107,00.

Financiados com recursos da CEF e da SECOMP, os municípios devem disponibilizar terreno urbanizado, com total infra-estrutura e projeto de engenharia, permitindo a utilização de mão-de-obra local, mutirões e sistemas alternativos de construção das casas, além de um projeto social para a comunidade a ser assistida.

g) Minas Gerais

g.1) Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI é proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES e tem os seguintes objetivos:

- o desenvolvimento sócio-econômico integrado do Estado;
- a racionalização e a coordenação das ações do Governo;
- o incremento das atividades produtivas do Estado;
- a expansão social do mercado consumidor;
- a superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;
- a expansão do mercado de trabalho;
- o desenvolvimento dos Municípios de escassas condições de propulsão sócio-econômica;
- o desenvolvimento tecnológico do Estado.

9.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas dirigidas ao semi-árido nordestino vêm perseguindo, há mais de um século, o problema central da região: a escassez de água. As ações implementadas ao longo deste período apresentaram-se, muitas vezes, inócuas e revestidas de um caráter pontual e segmentado, pouco contribuindo para uma efetiva superação dos problemas da sobrevivência do homem no semi-árido.

Durante um longo período, os programas/projetos/ações implementados na região buscavam reproduzir, em escala local, as linhas de ação contidas nos planos e programas balizadores da política de ação da União, cuja característica básica se assenta na modernização da estrutura administrativa do estado, no apoio ao desenvolvimento da agricultura empresarial e na política de parcerias com o setor privado para financiamento e gestão dos empreendimentos. Há que se reconhecer também que parte significativa da ação pública na região, mesmo que incapaz de atingir plenamente seus objetivos e metas, permitiu uma acumulação de experiências e de conhecimentos que hoje são retrabalhados no encontro de soluções efetivas para o desenvolvimento regional.

Os Planos e Programas atualmente em implantação ou cuja continuidade vem sendo revista, passaram a incorporar novos conceitos, como o de desenvolvimento sustentável, a necessidade de oferta de condições que permitam a melhoria da qualidade de vida da população, em um sentido muito mais amplo do que a mera sobrevivência em condições adversas, o respeito e o cuidado com a preservação

do meio ambiente, a responsabilidade do Estado de assegurar as condições adequadas para a produção e a inclusão social. Eles permitem, sem dúvida, melhores condições para que se alcance um projeto de desenvolvimento sustentável para o semi-árido brasileiro.

Particularmente, estes programas contêm um forte potencial para a modernização da atuação estatal no que se refere à gestão dos recursos hídricos, criando em todos os estados uma estrutura institucional moderna que permita uma eficaz gestão dos usos da água. Mais recentemente, a criação da Agência Nacional das Águas – ANA e o incentivo ao desenvolvimento da gestão participativa dos recursos hídricos, com a formação de Comitês de Bacias, envolvendo os diversos usuários da água, apontam para soluções mais adequadas para os conflitos de usos, tão marcantes na região estudada.

Hoje, o Governo Federal e os Estados nordestinos passam a encontrar caminhos e a dominar técnicas e metodologias adequadas para superar alguns dos problemas mais prementes do semi-árido brasileiro e estes novos caminhos se expressam em boa parte dos Planos e Programas Governamentais em vigor.

Considerando-se que a escassez de água permanece como o grande entrave à efetivação de grande parte dos objetivos da política pública para a região, avalia-se que o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, dado seu caráter indutor de desenvolvimento, ao trazer um significativo aporte de água para a região, quando esta se encontra melhor preparada para administrar seus usos, poderá referendar em suas proposições um novo paradigma para o desenvolvimento da região, implementando programas que viabilizem a sua sustentabilidade e integrando ações economicamente viáveis, socialmente justas e que preservem as condições ambientais locais e regionais.